



Alex Pazuello/Secom



A Expo Saúde também abriu espaço para que hospitais e complexos hospitalares apresentassem suas transformações na infraestrutura

Expo Saúde Amazonas: Governo do Estado lança Portal Saúde AM em Tempo Real

Durante o evento, o Governo apresentou inovações e os resultados alcançados com os investimentos realizadas na rede pública de saúde

O Governo do Amazonas lançou no dia 26 de janeiro, durante a “Expo Saúde Amazonas: Tecnologia, Gestão e Resultados”, o portal Saúde AM em Tempo Real, ferramenta de monitoramento de dados da rede hospitalar. A feira de exposição também apresentou durante todo o dia as principais transformações realizadas pelo Governo do Amazonas na rede de saúde estadual desde 2019 e aconteceu no Centro de Convenções Vasco Vasques, em Manaus.

Durante a abertura do evento, o governador Wilson Lima destacou a importância da Saúde AM em Tempo Real para dar mais agilidade e um melhor atendimento ao usuário da rede estadual.

A ferramenta mostra, em tempo real, o movimento nas unidades de saúde da capital, indicadores como atendimentos de vítimas de acidentes de trânsito e um ‘mapa de calor’ com a intensidade da demanda nos serviços de pronto atendimento de Manaus.

Acesse saudeamemtemporeal.saude.am.gov.br

O painel também inova na forma de apresentar os indicadores epidemiológicos da Fundação de Vigilância em Saúde Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), disponibilizados no Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS (Cieges). A plataforma ficará disponível ao público no Portal da Transparência do Governo do Amazonas e também em uma versão customizada para gestores da área da saúde, para planejamento e tomada de decisão.

Expo Saúde AM

A Expo Saúde Amazonas mostrou, de forma prática e integrada, como tecnologia, inovação e gestão vêm sendo usadas para ampliar o acesso da população, reduzir o tempo de espera e dar mais eficiência aos serviços públicos de saúde.

A exposição reuniu soluções tecnológicas, programas, experiências e serviços inovadores que trouxeram mais resolutividade aos serviços e colocaram o Amazonas em evidência em termos de avanço no setor. Ao todo, 14 estandes representaram unidades e serviços da rede estadual, com experiências interativas, demonstrações

tecnológicas e vídeos exibidos em totens espalhados pelo ambiente.

Avanços na rede estadual

Além das soluções digitais, a Expo Saúde Amazonas abriu espaço para que hospitais e complexos hospitalares apresentassem suas transformações na infraestrutura, nos processos de gestão e nos modelos de atendimento, resultado dos investimentos realizados pelo Governo do Amazonas nos últimos anos.

Entre os destaques estão o sistema beira-leito, a implantação do modelo Fast Track no pronto atendimento, a ampliação do parque tecnológico e do parque de imagem, além da oferta de novos serviços como Hemodinâmica e Ressonância Magnética.

Capacitação e qualificação

A programação do evento incluiu workshops técnicos com 17 temas e 23 palestrantes, voltados ao aprimoramento e à capacitação das equipes da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), fortalecendo a qualificação dos profissionais e a melhoria contínua dos serviços ofertados à população. A Expo Saúde Amazonas foi aberta a profissionais da saúde, estudantes, gestores e convidados.

Novo portal de saúde do Governo do Amazonas apresenta movimento das unidades da rede estadual em tempo real

Alex Pazuello e Arthur Castro/ Secom

Nova plataforma reúne dados de atendimentos e movimento nas unidades, ampliando a transparência e apoio a gestão do SUS

Com foco em transparência, tecnologia e gestão baseada em dados, o Governo do Amazonas apresentou, no dia 26 de janeiro, o portal Saúde AM em Tempo Real. A plataforma digital permite, a partir de agora, que o cidadão acompanhe, em tempo real, o funcionamento da rede estadual de saúde. O lançamento ocorreu durante o evento “Expo Saúde Amazonas: Tecnologia, Gestão e Resultados”.

O Saúde AM em Tempo Real integra o programa Saúde AM Digital, que já utiliza recursos como Telessaúde e Inteligência Artificial para ampliar o acesso, reduzir o tempo de espera e melhorar a comunicação com os usuários do SUS no Amazonas.

Por meio do endereço eletrônico saude.am.gov.br qualquer cidadão pode acessar painéis interativos que mostram, por exemplo, um Mapa de Calor das unidades de urgência e emergência. Esse recurso utiliza cores para indicar a intensidade dos atendimentos em tempo real: verde para menor volume, azul para nível intermediário, laranja para situação de alerta e vermelho para alta demanda. A plataforma disponibiliza ainda número de atendimentos realizados por dia, especialidades mais demandadas e tipos de atendimento prestados.

O site também conta com um módulo específico para atendimentos a vítimas de trânsito, permitindo o monitoramento contínuo das ocorrências nas emergências. Esses dados podem apoiar ações preventivas de órgãos de trânsito, ao indicar as áreas da cidade com maior incidência de acidentes, como colisões com motocicletas e atropelamentos.

“O cidadão poderá acompanhar o mapa de atendimento que está acontecendo ao vivo numa unidade de saúde, número de vítimas de acidente de trânsito, qual é o perfil do usuário que está adentrando, qual é a capacidade instalada de cirurgias que nós estamos realizando na rede. É uma ferramenta moderna e inclusive

O site também conta com um módulo específico para atendimentos a vítimas de trânsito, permitindo o monitoramento das ocorrências



acompanhar o comportamento de doenças e agravos à saúde, contribuindo para respostas mais rápidas e eficientes do sistema.

Atendimentos

No dia do evento, até às 12h, os dados do Saúde AM Digital indicaram que mais de 6.700 atendimentos foram realizados na rede estadual de saúde do Amazonas. As informações em tempo

nunca no estado do Amazonas tivemos na saúde este momento ímpar de monitorar e olhar a saúde em tempo real”, disse a secretária de Saúde, Nayara Maksoud.

Outro destaque do portal é a disponibilização de indicadores epidemiológicos, produzidos pela Fundação de Vigilância em Saúde Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), por meio do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS (Cieges). As informações ajudam a

real demonstraram que as especialidades de clínica médica, pediatria e enfermagem concentraram a maior demanda.

Do total de atendimentos, cerca de 50% foram classificados como pouco urgentes, e o tempo médio de espera na maioria das unidades é de aproximadamente 8 minutos. A plataforma também apontou que cerca de 50 pacientes vítimas de acidentes de trânsito deram entrada nas unidades de saúde durante o período.



A mudança na lei de isenção para pessoas com deficiência amplia o escopo de benefícios para PCD e corrige uma distorção na legislação

A partir deste ano, pessoas com deficiência têm isenção total de IPVA no Amazonas

Até o ano passado, apenas veículos de propriedade dos responsáveis tinham direito à isenção do IPVA

A partir deste ano, veículos de propriedade de pessoas com deficiência (PCDs) estão isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A lei 7.794/25, sancionada pelo Governo do Amazonas, em setembro de 2025, instituiu a isenção total do imposto para esse grupo. A isenção é limitada a um veículo por beneficiário.

A mudança na lei de isenção para pessoas com deficiência amplia o escopo de benefícios para PCD e corrige uma distorção na legislação. Até o ano passado, apenas veículos de propriedade de pessoa responsável por pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista tinham direito à isenção do IPVA.

Para veículo adaptado para pessoa portadora de deficiência física, no entanto, o benefício era apenas de redução da base de cálculo em 50%. Agora, além dos responsáveis por PCD, são também beneficiados pela isenção total do IPVA as próprias pessoas com deficiência, mesmo que não estejam aptas a dirigir.

De acordo com a gerente de arrecadação e controle do IPVA da Secretaria de Estado da

Fazenda (Sefaz/AM), Cláudia Dominoni, a nova redação da lei não restringe os tipos de deficiência que dão direito ao benefício da isenção para o proprietário-PCD, em conformidade com os conceitos vigentes na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Porém, para a hipótese do veículo de propriedade do responsável por PCD, se mantém as hipóteses de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autismo.

“Isso foi muito bom para o público PCD, porque entram aí, por exemplo, todos os adultos PCDs que conseguem conduzir normalmente seus veículos ou mesmo aqueles que não conduzem, mas são proprietários de seus veículos”, explica Cláudia. “Mas é importante destacar que, mesmo isentos do pagamento do IPVA, ainda é necessário o pagamento das taxas de licenciamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas e que a isenção é válida se o veículo estiver no nome do PCD ou seu responsável legal, quando for o caso”, acrescenta.

Como solicitar

Para solicitar a isenção, o interessado pode acessar o site da Sefaz pelo link <https://www.sefaz.am.gov.br/portfolio-servicos/pessoa-fisica?query=IPVA%20e%20Ve%C3%ADculos> e procurar o benefício ao qual se enquadra (PCD ou responsável por PCD).

Ao escolher o serviço é só seguir os passos

indicados e protocolar o pedido. Após isso é só acompanhar o processo no Protocolo Virtual, na área “Consultar Processo”. Mas se tem dúvidas e prefere o atendimento presencial é só comparecer na Central de Atendimento (CAC), mediante agendamento prévio no site.

Além dos pontos de atendimento disponíveis nos Postos de Atendimento ao Cidadão (PAC) e Agências e Postos no Interior do estado.

Isenção de ICMS

No Amazonas, também é possível solicitar isenção no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para compra de veículos novos por parte de pessoa com deficiência (condutores ou não condutores), reduzindo até cerca de 18% do valor do veículo.

Para solicitar o desconto, é preciso emitir um documento junto à Sefaz denominado “Autorização para Aquisição de Veículos Novos com Isenção de ICMS”, por meio de processo no site da Sefaz ou por através da Gerência de Regimes Especiais (Gere) do Departamento de Tributação (Detri).

No caso de PCD condutor de veículo, é possível fazer a solicitação pelo link <https://www.sefaz.am.gov.br/portfolio-servicos/detalhes/304?profile=pessoa-fisica> e no caso de não-condutor, por meio do endereço <https://www.sefaz.am.gov.br/portfolio-servicos/detalhes/305?profile=pessoa-fisica>.

Governo do Amazonas destaca entregas e obras em andamento no setor de Saúde

Paula Pessoa/UGPE

Programação apresentou soluções tecnológicas, programas, experiências e serviços inovadores

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) destacou projetos concluídos e as obras em andamento durante a 'Expo Saúde Amazonas: Tecnologia, Gestão e Resultados'.

A exposição mostrou as principais transformações da rede estadual, desde 2019, apresentadas na forma de soluções tecnológicas, programas, experiências e serviços inovadores. Também foi lançado o portal Saúde AM em Tempo Real.

Na ocasião, foram ressaltados que os trabalhos realizados pela Sedurb e UGPE têm contribuído significativamente para a melhoria da infraestrutura da rede de saúde pública estadual, com ampliações e revitalizações das unidades de saúde.

Na saúde, a UGPE concluiu a obra do Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu), em março de 2025. A unidade ampliou em seis vezes a oferta de cirurgias de conização, um marco para o estado. Integrado à Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas (FCEcon), o centro é pioneiro no país e funciona como hospital-dia, com capacidade para realizar três mil procedimentos por ano.

Também foram realizadas obras de revitalização no Complexo Hospitalar Sul (CHS), composto pelo Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e Instituto da Mulher Dona Lindu, tanto nas áreas internas como externas. No 28 de Agosto, o quinto andar foi reconstruído, dando lugar à nova Unidade de Internação, com 83 leitos.

Em dezembro do ano passado, foi realizada a entrega da primeira etapa das obras da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHC-FM), que incluiu a reforma da Clínica de Cardiologia II, do Hospital Dia e do Laboratório.

Na zona leste, o Hospi-



Na ocasião, foi ressaltado que os trabalhos realizados pela Sedurb e UGPE têm contribuído para a melhoria da infraestrutura da rede de saúde

tal e Pronto-Socorro Doutor (HPS) João Lúcio Pereira Machado também recebeu obras de reforma no centro cirúrgico e outros espaços. For-

ram finalizadas a reforma de cinco salas cirúrgicas, reforma e ampliação da sala de Recuperação Pós-Anestesia (RPA), dois vestiários, uma copa e três salas de conforto.

A Fundação Hospitalar Alfredo da Matta (Fuham) teve seu centro cirúrgico e rede de gases revitalizados. Com a obra, entregue em julho de 2024, a instituição passou a realizar cirurgias dermatológicas de alta complexidade e

implementou o regime de hospital-dia.

Os Centros de Atenção Integral à Criança (Caic) Alexandre Montoril, Afrânio Soares e Ana Braga, o Hospital e Pronto Socorro da Criança (Joãozinho) e o Serviço de Pronto Atendimento (SPA) Coroadó, também receberam melhorias na climatização.

A UGPE executou, ainda, a modernização do sistema de iluminação pública com instalação de LED nas áreas externas de 21 unidades de saúde da capital. Além disso, a UGPE atuou com obras de infraestrutura nas áreas externas de 10 unidades, através do Asfalta Amazonas.

Obras em andamento

No interior, seguem em andamento as obras do novo Hospital Geral de Nhamundá que substituirá o antigo Hospital Coronel Pedro Macedo. Os investimentos são de R\$ 14,5 milhões.

Em Rio Preto da Eva, o Hospital Thomé de Medeiros Raposo passa por reforma e ampliação, com investimento de aproximadamente R\$ 4,7 milhões.

Também está em andamento a reforma e adequação do Hospital Silvério Tundis, em Urucurituba (a 208 quilômetros de Manaus). Com investimento de aproximadamente R\$ 5 milhões, as obras na unidade incluem a reforma e adequação centro cirúrgico, instalações elétricas, hidrossanitárias, substituição do telhado por estrutura metálica, além da instalação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais.....4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....1

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 11

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC..... 15

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 15

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA..... 15

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 16

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.....20

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....20

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....21

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB.....21

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 21

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 21

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 22

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM.....25

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 26

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 26

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 27

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.....27

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ.....27

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 27

Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....28

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM.....29

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.....29

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM.....29

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....29

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 48 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 53.465, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.465, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	2172	Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro						
	0011	A	1.501.170	3390			180.000,00			
TOTAL							180.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										180.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	2172	Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro						
	0011	A	1.501.170	4490			180.000,00			
TOTAL							180.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										180.000,00
Protocolo 259398										

DECRETO Nº 53.466, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.605.123 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.466, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	2.605.123	3190	15.000,00				
TOTAL						15.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00
Protocolo 259399										

DECRETO Nº 53.467, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$137.162,12 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.749.215 - Outras Vinculações de Transferências - Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.467, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM										
	0001	A	2.749.215	3390			78.751,82			
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 127 3248 2147 - Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
	0001	A	2.749.215	3390			58.410,30			
TOTAL							137.162,12			
TOTAL POR SECRETARIA										137.162,12
Protocolo 259400										

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 029/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NEY MAGALHÃES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RICARDO DE SOUZA SOBREIRA**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259401

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 844/2024-REQ/ GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 2884/2024-CTA/SEAD, da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão;

CONSIDERANDO o disposto artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012876/2024-15, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, para o período de 03/01/2025 a 02/01/2026, no exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente II, na Seção de Processamento 2 - SEPROC 2, da Seção Judiciária do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, o servidor **CASIMIRO CARDOSO DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Motorista Rodoviário, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 050.025-9G, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Gestão.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Administração e Gestão a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259402

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o reconhecimento e gratidão aos servidores Civis que atuaram diretamente nas missões da Casa Militar, durante a realização do 57.º Festival Folclórico de Parintins, de forma leal, honrosa, dedicada e disciplinada;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 739/2025-GABINETE/ CMEAM, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.001410/2025-05, resolve:

I - ELOGIAR (INDIVIDUAL), os servidores públicos civis abaixo listados: *“É com imensa satisfação e por dever de justiça que reconheço e elogio os servidores civis designados pela Casa Militar, pelo elevado grau de desprendimento, dedicação e profissionalismo com que cumpriram as missões que lhes foram atribuídas durante a realização do 57.º Festival Folclórico de Parintins, ocorrido no período de 28 a 30 de junho de 2024. A atuação dos servidores demonstrou comprometimento, responsabilidade e espírito público, contribuindo de forma significativa para o êxito do evento e para o fortalecimento da imagem institucional. Parabêniz-os e concito-os a continuarem trilhando o caminho do bem servir, pois ações como estas evidenciam o interesse em servir e proteger a sociedade amazonense, enaltecendo o nome da Instituição, servindo de exemplo a pares e subordinados e constituindo motivo de orgulho para seus superiores.”:*

ORD	NOME	IDT
1	ANDRELINO DANIEL ALVES DE NAZARETH	127574873-7
2	DANIELLE JUSSARA DE PAULA CRUZ	10702288
3	HADSSON BASTOS CHAGAS	1273611-2
4	LETHICYA RIBEIRO DE ALMEIDA	3288504-0
5	WILLIAMS GOMES MONTEIRO	1200964672
6	GUSTAVO DA COSTA SILVA	26350653
7	ELIAS RODRIGUES VERAS	0593756-6
8	WALTERNY DE SOUZA FERREIRA	1232287-3
9	LUÍS FERNANDO MAUÉS MARQUES	0853132-3
10	ALINE TRIBUZY MELLO DE LIMA	9488871

II - DETERMINAR que o presente elogio, constante no item I deste Decreto, seja lançado na ficha funcional e nos assentamentos dos servidores civis, para que sirva de exemplo aos demais, no permanente desafio da busca do aperfeiçoamento da Instituição.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 259403

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o reconhecimento e gratidão aos Policiais Militares e Bombeiros Militares que atuaram diretamente nas missões da Casa Militar, durante a realização do 57.º Festival Folclórico de Parintins, de forma leal, honrosa, dedicada e disciplinada;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 739/2025-GABINETE/ CMEAM, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.001410/2025-05, resolve:

I - ELOGIAR (INDIVIDUAL), nos termos dos artigos 65, “1”, e 66 do Decreto n.º 4.131, de 13 de janeiro de 1978, os Policiais Militares e Bombeiros Militares que atuaram diretamente nas missões da Casa Militar, exercendo suas funções durante o 57.º Festival Folclórico de Parintins, realizado no período de 28 a 30 de junho de 2024, desempenhando-as com dedicação e profissionalismo: Parabéns! Concito-os a continuarem trilhando o caminho do bem servir, pois ações como estas demonstram o elevado grau de comprometimento e de interesse em servir e proteger a sociedade amazonense, enaltecendo o nome da Instituição, servindo de exemplo a pares e subordinados e constituindo motivo de orgulho para seus superiores, na forma a seguir:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS			
ORD	POST/GRAD	NOME	IDT
1	CEL PM	FABIANO MACHADO BÓ	10286
2	CEL PM	AUDINEY OLIVEIRA FERREIRA PINTO	10283
3	CEL PM	ANDRE LUIZ BARROS GIOIA	12786
4	CEL PM	MARCOS MARINHO SANTIAGO DE JESUS	15594

5	TC PM	LAÉRCIO JANDIR ARNDT	18588
6	TC PM	PAULO ROOSEWELT COSTA PADILHA	18604
7	TC PM	NILZOMAR BARBOSA FILHO	17338
8	TC PM	BRUNO PEREIRA ALMEIDA	18549
9	MAJ PM	JONATHAS GERALDO DE SOUZA	20886
10	MAJ PM	ANDRE DOS SANTOS EVANGELISTA	20785
11	MAJ PM	AUDRAN MAGNO OLIVEIRA FERREIRA PINTO	20825
12	CAP PM	FERNANDO M. PEDROSA CASTELO BRANCO	20813
13	CAP PM	MARIO ARTUR LOPES DE OLIVEIRA	20780
14	CAP PM	JEFFERSON WILLIAM SEMEN MARTINS	22905
15	CAP PM	ISMAEL MEMORIA DA SILVA AMAZONAS	22875
16	CAP PM	ISRAEL MOTA DE QUEIROZ	21570
17	CAP PM	NAZARENO DE FREITAS GONÇALVES JUNIOR	23677
18	CAP PM	ADONIAS PALMEIRA DA SILVA	23886
19	CAP PM	CHRISTINA ALINE DE MELO MARTINS	23907
20	CAP PM	FRANCISCO SILVA DE CARVALHO	18105
21	CAP PM	SAID DE OLIVEIRA GOIS	12956
22	1º TEN PM	REINALDO DE CASTRO MONTEIRO	12895
23	1º TEN PM	ALCIMAR DE ANDRADE SILVA	12857
24	2º TEN PM	CARLOS ALBERTO MACHADO LEAL	12393
25	ST PM	EDSON DE SOUZA SAMPAIO	13679
26	ST PM	DONATO PINHEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR	17220
27	ST PM	EMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	14983
28	ST PM	PAULO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS	14738
29	ST PM	DENILDA LOPES EVANGELISTA	14518
30	ST PM	MÁRCIA MARIA SERRÃO CRUZ	14689
31	ST PM	MARIA IZETE QUEIROZ DA SILVA	14701
32	ST PM	CRISTIANO DA SILVA LIMA	14481
33	ST PM	DANIEL HENRIQUE SOARES HERRERA	22925
34	ST PM	ALESSANDRO RAIMUNDO DANTAS LIMA	14928
35	1º SGT PM	HENRY ROSAS PEREIRA	16113
36	1º SGT PM	WALTER PENAFORT MONTEIRO FILHO	15108
37	1º SGT PM	JOELSON DA FONSECA BARBOSA	15514
38	1º SGT PM	MARCOS ANTONIO VENANCIO DA SILVA	15592
39	1º SGT PM	PAULO JOSÉ DA COSTA CAVALCANTE	15926
40	1º SGT PM	JOÃO MARIA OLIVEIRA CORDEIRO	16197
41	1º SGT PM	FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO	16002
42	1º SGT PM	DANIEL ROLIM DE ANDRADE	16358
43	1º SGT PM	LUCIANO JOSÉ CAMPOS DE LIMA	16278
44	1º SGT PM	CLAUDENIR BONET LEITE	16004
45	1º SGT PM	MARCELO SANTOS DA SILVA	17875
46	2º SGT PM	VALDIR ANTONIO DA SILVA BATISTA	17367
47	2º SGT PM	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	17198
48	2º SGT PM	GLADSON DE SOUZA DUARTE	17492
49	2º SGT PM	FRANCISCO PEDROSA SAMPAIO	19055
50	2º SGT PM	ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES	17681
51	2º SGT PM	MARCÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	17878
52	2º SGT PM	FRANCISCO DIEGO LIMA DA SILVA	18101
53	2º SGT PM	RENAN FERREIRA CUNHA	18203
54	2º SGT PM	JOCÉLIA PEDROZA ANGELIM	18279
55	2º SGT PM	RONYELI LIMA DA SILVA	18219
56	3º SGT PM	DIEGO BERNARDO CAVALCANTE	21287
57	3º SGT PM	WILLIAN MOTA BRITO	19616
58	3º SGT PM	WILLIAM DE ALMEIDA LÚCIO	19613
59	3º SGT PM	FÁBIO LIMA ASSEM	19017
60	3º SGT PM	TIAGO RODRIGUES MELO	19595
61	3º SGT PM	WALTER JUNIO DE JESUS FERREIRA	19671
62	3º SGT PM	RADYSON HATRY DA CRUZ SILVA	22023

63	3º SGT PM	JONISMAR FAÇANHA BARBOSA	21695
64	3º SGT PM	GABRIELLE DANTAS DE ANDRADE	20267
65	3º SGT PM	ERQUISILANE DA SILVA VALCACER	20261
66	3º SGT PM	ALESSANDRA DE ARAÚJO AQUINO	20200
67	3º SGT PM	GERLANE DE SOUZA LEOCÁDIO DA SILVA	20271
68	3º SGT PM	MARCELA MARIA SILVA DOS SANTOS	20321
69	3º SGT PM	MARIO ULISSES GOMES MAGALHÃES	20076
70	3º SGT PM	ALAN KARDECK LEITE DOS SANTOS	19825
71	3º SGT PM	ARI REGO DA SILVA	19857
72	3º SGT PM	LEMUEL VINENTE DE LIMA	20042
73	3º SGT PM	EDIBERTO GARCIA DA COSTA	19897
74	3º SGT PM	FRANCIMAR SANTOS DA SILVA	19943
75	3º SGT PM	FABIANO JORGE ALVES PEREIRA	19929
76	3º SGT PM	THIAGO SIQUEIRA PAIVA	20167
77	3º SGT PM	RAFAEL SILVA DE AQUINO	22038
78	3º SGT PM	COSME WANDERSON ALEXANDRINO V. DE LIMA	21218
79	CB PM	LEANDRO MELO DOS SANTOS	22634
80	CB PM	MYCON BRUNO DA COSTA MONTEIRO	22678
81	CB PM	DILVAN VIANA DE OLIVEIRA	21311
82	CB PM	MÁRCIO HENRIQUE FERREIRA MAR	21890
83	CB PM	MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA	21915
84	CB PM	CARLOS ALBERTO DIAS LOBO	21167
85	CB PM	CLAYTON DIEGO MENDES ALMEIDA	21204
86	CB PM	EUDSON NONATO DOS SANTOS	21405
87	CB PM	WILLIAN DE SOUZA	22319
88	CB PM	RAFAEL LIMA DO REGO	22033
89	CB PM	SIDNEY SOARES GRANA	22194
90	CB PM	ANSELMO ROLIM DE ANDRADE	21092
91	CB PM	IVAN FERNANDES EVANGELISTA CRUZ	22558
92	CB PM	CELSO BIZERRA DE OLIVEIRA VIANA	23238
93	SD PM	NUBIA CRISTINA CAVALCANTE MARTINS	24313
94	SD PM	MARCOS BENTES DAMASCENO	25022
95	SD PM	DANIEL SAID DE MATOS GOIS	25934
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS			
1	1º TEN BM	FLAVIO AUGUSTO OLIVA MELO	1369
2	1º TEN BM	DANIELLE FIGUEIREDO RODRIGUES DOS SANTOS	1339
3	1º TEN BM	ERIKA CAMPELO LOUREIRO	1428
4	1º TEN BM	CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA	1512
EB			
1	CEL EB R1	JOSE EDSON LIMA DE ALMEIDA	11272384

II - DETERMINAR que o presente elogio, constante no item I deste Decreto, seja lançado na ficha funcional e nos assentamentos dos respectivos Policiais Militares e Bombeiros Militares, para que sirva de exemplo aos demais, no permanente desafio da busca do aperfeiçoamento da Instituição.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 259404

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o reconhecimento e gratidão à Policial Civil que atuou durante a realização do 57.º Festival Folclórico de Parintins, de forma leal, honrosa, dedicada e disciplinada;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 739/2025-GABINETE/ CMEAM, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.001410/2025-05, resolve:

I - ELOGIAR, nos termos dos artigos 99, IV, 101, III, e 103, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 - Estatuto do Policial Civil, a servidora **RENATA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO**, Escrivã de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Amazonas, Matrícula n.º 211.004-0A, que atuou diretamente nas missões da Casa Militar, exercendo suas funções

durante o 57.º Festival Folclórico de Parintins, realizado no período de 28 a 30 de junho de 2024, desempenhando-as com dedicação e profissionalismo: Parabéns! Concito-a a continuar trilhando o caminho do bem servir, pois ações como esta demonstram o elevado grau de comprometimento e de interesse em servir e proteger a sociedade amazonense, enaltecendo o nome da Instituição, servindo de exemplo a pares e subordinados e constituindo motivo de orgulho para seus superiores;

II - DETERMINAR que o presente elogio, constante no item I deste Decreto, seja lançado na ficha funcional e nos assentamentos da referida Policial Civil, para que sirva de exemplo aos demais, no permanente desafio da busca do aperfeiçoamento da Instituição.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 259405

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Ofício n.º 2812/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 231/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011404/2025-26, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 03 de dezembro de 2025, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do militar **2.º SGT QPPM RENAN GOMES DA SILVA**, ID 19495, Matrícula n.º 199.892-7A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259440

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Ofício n.º 2812/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 229/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011409/2025-59, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 03 de dezembro de 2025, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da militar **3.º SGT QPPM ANDREZA MAIA BARRONCAS DE SOUZA**, ID 20210, Matrícula n.º 205.065-0A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259441

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 59, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.009011/2023.77, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de março de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **HENRIQUE DOLZANE MOTA**, Matrícula n.º 236.960-5A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259406

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 66, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.010180/2023-50, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de novembro de 2001, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, o servidor **MÁRCIO MARTINS LEAL**, Matrícula n.º 156.262-2B, do cargo de Auxiliar de Serviço A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259407

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 95, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.000986/2025-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de julho de 2018, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ALINE**

GOMES DE SOUSA, Matrícula n.º 240.160-6A, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259408

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 46, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018202.005380/2025-87, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **TAMIREZ JORDANA SALES DA SILVA LEAL**, Matrícula n.º 256.703-2A, do cargo de Técnico de Fiscalização Agropecuária, do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259409

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Administração e Gestão exarado à fl. 61, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.002481/2025-71, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LUIZ FERNANDO ALVES GUIMARÃES**, Matrícula n.º 246.810-7A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259410

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 62, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.006482/2025-01, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula n.º 239.788-9A, do cargo

de Assistente Técnico, PNM-ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259411

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0015536-55.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **TONY NETO GUIMARÃES DE BRITO**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 21/04/ 2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00176/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.003294/2025-15, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **TONY NETO GUIMARÃES DE BRITO (1792)**, Matrícula n.º 183.725-7 D, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259442

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 504/2025 - TCE**, prolatado pelo **PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, nos autos do Processo TCE-AM n.º 15949/2022 (Apenso n.º 15633/2019), em sessão do dia 1.º de abril de 2025, que conheceu do Recurso de Revisão e no mérito, deu parcial provimento, tendo como consequência a retificação no Decreto aposentatório para as inclusões da Gratificação de Tempo Integral, da Gratificação de Produtividade, da Vantagem Pessoal Emater, e atualização da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de modo a incidir sobre o valor congelado à época, conforme a instrução do Processo n.º 2025.T.04399EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000001/2026-47), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **JOSÉ MARIA RAMOS DE SOUZA**, no cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula n.º 122.015-2C, do Quadro Adicional do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Técnico em Agropecuária, 3.ª Classe, Referência A, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.126,45 (um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.822, de 25 de abril de 2019, acrescido de R\$90,00 (noventa reais), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com o Acórdão n.º 504/2025-TCE - Tribunal Pleno, mais R\$2.816,12 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural - GRADPR, conforme o disposto no artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.822, de 25 de abril de 2019, mais R\$303,71 (trezentos e três reais e setenta e um centavos), de Gratificação de Vantagem Pessoal EMATER, consoante os termos do artigo 3.º do Decreto n.º 15.816, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o Acórdão n.º 504/2025 - TCE - Tribunal Pleno, mais R\$72,00 (setenta e dois reais), de Gratificação de Tempo Integral, com fulcro no artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 504/2025 - TCE - Tribunal Pleno, mais R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais), de Gratificação de Produtividade, de acordo com o artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 504/2025 - TCE - Tribunal Pleno, totalizando seus proventos em R\$4.603,29 (quatro mil, seiscentos e três reais e vinte e nove centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259412

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO N.º 2227/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de novembro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **WILTON SILVA DE OLIVEIRA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.11666 EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000050/2026-80), resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Major QOAPM WILTON SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 150.023-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R\$9.571,89 (nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$478,59 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$9.571,89 (nove mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio

(artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$10.439,86 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$7.406,51 (sete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$5.002,94 (cinco mil, e dois reais e noventa e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º- A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$32.899,79 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259443

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-AM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Tel Aviv Yafo-TLV/Manaus-AM - 05 a 19 de fevereiro de 2026. Visita de inspeção de armamentos e equipamentos de inteligência na Empresa IWI, na cidade de Tel Aviv Yafo, Israel, no interesse, no Sistema de Segurança Pública Estadual.

Referência Processo n.º 01.01.02211.000625/2026-76-SIGED.

2. Nome e cargo: **DANIEL PINTO BORGES**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Cascavel-PR/Manaus-AM - 08 a 10 de fevereiro de 2026. Representar o Estado do Amazonas na feira de exposição agropecuária Show Rural Coopavel, a qual tem o propósito de difundir conhecimento, tecnologias e oportunidades para a cadeia do agronegócio, do pequeno ao grande produtor.

Referência Processo n.º 01.01.18101.000065/2025-82-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

3. Nome e cargo: **DAVID FERNANDES DOS SANTOS**, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 09 de dezembro de 2025. Participar da cerimônia de lançamento da CNH do Brasil, a ser realizada dia 09 de dezembro de 2025, na cidade de Brasília/DF.

Referência Processo n.º 01.03.011210.001664/2026-52-SIGED

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 259413



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 002/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
ANTONIO DE SOUZA SALES	ASSESSOR III AD-3	13	01.01.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258861

Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM

EXTRATO N.º 001/2026-CEMA

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2024-CEMA; Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS- CEMA e a Empresa LABORATÓRIOS REUNIDOS DA AMAZONIA S/A., CNPJ 04.528.386/0001-60; Modalidade: PE388/2023- CSC, Ata de Registro de Preço N.º 0243/2023 e 0244/2023. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual por 12 (doze) meses, Aditivo de Supressão Contratual de 30,77% e Aditivo Qualitativo do Termo de Contrato 001/2024, com fulcro nos artigos 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais, conforme detalhados em Projeto Básico; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026 à 31/01/2027; Valor global: R\$ 84.523.976,52 (Oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); Valor Mensal: R\$ 7.043.664,71 (Sete milhões e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos); Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17101- FES; Unidade Gestora: 17130 - Central de

Medicamentos/CEMA; Programa de Trabalho: 10.303.3305.2089.0001; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 100; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 01.01.017130.000097/2026-78- CEMA.

HERBENYA SILVA PEIXOTO

Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 258842

PORTARIA N.º 83/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED01.01.017101.045915/2025-28; 1.01.017101.042582/2025-85; 01.01.017101.000958/2026-65; 01.01.017101.049646/2025-79; 01.01.017111.000692/2025-50; 01.01.017111.000709/2025-70/SES-AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: **01- BRIDIANE BAIMA ULISSES PAIVA**, Técnico De Enfermagem, 250.659-9 B, **18/10/2025**; **02- ISABELE BARROS PINTO**, Técnico De Enfermagem, 252.268-3 A, **05/10/2025**; **03- JAMILY RIBEIRO COSTA**, Enfermeiro Generalista, 268.261-3 A, **12/01/2026**; **04- JIMMY NELSON DE SOUZA**, Enfermeiro Intensivista, 267.498-0 B, **13/10/2025**; **05- TAYANE DOS SANTOS**, Técnico De Enfermagem, 250.697-1 A, **10/12/2025**; **06- VERA LUCIA MOREIRA DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, 165.694-5 A, **30/11/2025**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 258816

PORTARIA N.º 80/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos **Processos nº 01.01.017101.046468/2025-24; 01.01.017109.000716/2025-10; 01.01.017122.000393/2025-97; 01.01.017101.001532/2026-29; 01.01.017122.000394/2025-31; 01.01.017126.000374/2025-20; 01.01.017101.053598/2025-13; 01.01.017124.000465/2025-86; 01.01.017101.042646/2025-48; 01.01.017109.000717/2025-65/SES-AM**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ADEMARINA CARDOSO JARDIM PISTILLI**, Assistente Social, 148.398-6 D, 2010 a 2025, 01/04/2026 a 26/12/2026, Disposicionados SEMSA; **02- ADRIEL BEZERRA VASCONCELOS**, Agente Administrativo, 242.928-4 A, 2017 a 2022, 01/02/2026 a 01/05/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas; **03- AMARILDO MARQUES DE SA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.750-7 A, 2016 a 2021, 02/03/2026 a 30/05/2026, Maternidade Doutor Antenor Barbosa; **04- CARLOS ALBERTO FERNANDINI BARRUETA**, Médico Graduado, 189.985-6 A, 2015 a 2020, 02/01/2026 a 01/04/2026, Unidade Mista de Codajás; **05- EDSON DE SOUZA NOGUEIRA**, Agente Administrativo, 238.231-8 A, 2016 a 2021, 02/03/2026 a 30/05/2026, Maternidade Doutor Antenor Barbosa; **06- ELIZABETH DE ALENCAR DOS SANTOS**, Técnico de Patologia Clínica, 241.424-4 A, 2017 a 2022, 01/01/2026 a 31/03/2026, Spa Eliameme Mady; **07- HAROLDO NUNES DE ABREU**, Técnico de Enfermagem, 183.309-0 B, 2016 a 2021, 05/01/2026 a 04/04/2026, Complexo Regulador do Amazonas; **08- IRLANDA MARIA DE PAULA DIAS FARACO**, Técnico de Patologia Clínica, 249.759-0 A, 2019 a 2024, 02/01/2026 a 01/04/2026, Spa e Policlínica José Lins

Albuquerque; **09- MARIA ANGELITA GOMES DE ALMEIDA**, Técnico de Enfermagem, 179.012-9 B, 2017 a 2022, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista de Coari; **10- VALDELANDA DE PAULA ALVES**, Enfermeiro, 239.767-6 A, 2017 a 2022, 01/02/2026 a 01/05/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258818

PORTARIA Nº 47/2026 - DGTES/SES -AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º01.01.017117.000193/2025-03;01.01.017123.000227/2025-80; 01.01.017117.000285/2024-02;01.01.017115.000432/2025-45; 01.01.017117.000315/2025-61; 01.01.017146.000467/2025-17/SES AM. RESOLVE: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e a contar de: 1- ELIZANDRA SIQUEIRA LOPES**, Técnico de Enfermagem, 251.895-3 A, 12/10/2025; **2- EVANDRO DO NASCIMENTO PINHEIRO**, Enfermeiro Generalista, 261.391-3 C, 04/03/2025; **3- LUCILA DE SOUZA DELGADO**, Técnico de Enfermagem, 251.610-1 A, 19/06/2024; **4- MANUELA PENEDO DE LIMA NETTA**, Técnico de Enfermagem, 251.955-0 B, 05/11/2025; **5- MONIQUE MACIEL DA SILVA**, Enfermeiro Intensivista, 267.030-5 B, 01/04/2025; **6- ROSY ANY DA SILVA SABINO**, Enfermeiro Emergencista, 267.508-0 A, 16/01/2026. **CIENTIFIQUE -SE, CUMPRASE, REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258822

PORTARIA Nº 79/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED01.01.017121.000440/2025-02;01.01.017121.000473/2025-52; 01.01.017115.000010/2026-50;01.01.017307.001005/2025-27; 01.01.017111.000011/2026-35;01.01.017110.000027/2026-58; 01.01.017115.000561/2025-33;01.01.017111.000005/2026-88; 01.01.017307.000013/2026-37; 01.01.017111.000322/2024-32/SES-AM. RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01- ADELINA BRANDAO BARROSO**, Técnico De Enfermagem, 250.861-3 B, 01/11/2025; **02- BRUNO MACIEL DA SILVA**, Enfermeiro Emergencista, 259.620-2 B, 28/12/2025; **03- EVA INES VILANOVA RIBEIRO FREITAS**, Enfermeiro Intensivista, 267.054-2 A, 01/01/2026; **04- FRANCINIRA SOARES DA COSTA**, Enfermeiro Generalista, 258.413-1 B, 14/12/2025; **05- JORDANIA CORREA DA SILVA**, Enfermeiro Generalista, 267.817-9 A, 09/01/2026; **06- NAZIETH DOS SANTOS LUCAS**, Enfermeiro Intensivista, 267.473-4 B, 01/01/2026; **7- RAFAEL CARVALHO LOPES COLACA**, Enfermeiro Intensivista, 260.836-7 C, 01/01/2026; **8- RAYANE DA COSTA MUNIZ**, Técnico De Enfermagem, 260.416-7 A, 20/12/2025; **09- ROSANGELA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA**, Técnico De Enfermagem, 256.546-3 A, 03/01/2026; **10- TANIA OLIVEIRA DE SOUZA**, Técnico De Enfermagem, 168.805-7 A, 01/05/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258826

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO FOMENTO Nº 001/2025 - SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e a SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS; OBJETO: Rescindir o Termo de Fomento n º 001/2025, a partir de 24 de março de 2025;

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.0201 67/2024-90-SES-AM.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258844

PORTARIA Nº 95/2026 - SEFES/GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V, da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 49.374, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 26.04.2024, Poder Executivo-Seção I, páginas 11/12, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, e dá outras providências, republicado no DOE de 02.05.2024, Poder Executivo Seção I, páginas 9/10; **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 384/2024-GAB/SES-AM, em que designa profissionais para compor o Grupo de Trabalho, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 16.05.2024, Poder Executivo-Seção II, página 6, republicada no DOE de 29.05.2024, Poder Executivo-Seção II, páginas 3/4, republicada no DOE de 07.06.2024, Poder Executivo-Seção II, página 4; **CONSIDERANDO** que consta no **PROCESSO SIGED n.º 01.01.017101.011740/2024-74** e no **PROCESSO n.º 01.01.017101.004055/2026-53 (SIGED). R E S O L V E: I - SUBSTITUIR** a contar de 01 de fevereiro de 2026, na composição do Grupo de Trabalho o membro **ELIZABETH LINS DA CRUZ**, com a função de Apoio Técnico-Específico, por **GABRIEL DE SOUZA CORDOIL CHAVES**, com a mesma função. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE SES/AM**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 258879

PORTARIA Nº 093/2026 - SEFES/GAB/SES-AM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2026, aprovado pelo Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004. **A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.004037/2026-71. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 597.669.092,09 (quinhentos e noventa e sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e nove centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria; **II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES.**

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

NÍVIA BARROSO HARB
Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

ANEXO I
PORTARIA Nº 093/2026 - SEFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2026

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	1500100	339033	4.000,00	-	4.000,00
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	1500100	339039	3.000,00	-	3.000,00
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	1500121	339039	6.000,00	-	6.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339014	25.000,00	-	25.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	5.494,50	-	5.494,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	212.000,50	-	212.000,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339035	263.026,22	-	263.026,22
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	4.096.515,59	-	4.096.515,59
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	12.576.464,34	-1.000,00	12.575.464,34
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	1.856.435,04	-	1.856.435,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	308.717,85	-	308.717,85
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	163.133,16	-	163.133,16
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	1.962.577,01	-	1.962.577,01
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	11.171.685,19	-	11.171.685,19
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	219.000,00	-10.000,00	209.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	69.018,45	-14.216,32	54.802,13
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	98.000,00	-	98.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	28.481.744,59	-	28.481.744,59
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	674,36	-	674,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	59.067.713,09	-	59.067.713,09
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	2.072.596,04	-	2.072.596,04
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	53.737,38	-	53.737,38
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	8.324.674,44	-	8.324.674,44

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	8.000,00	-	8.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	7.040.780,00	-	7.040.780,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	5.410.522,76	-	5.410.522,76
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319011	15.245,59	-	15.245,59
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319094	12.167,39	-	12.167,39
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500121	339039	1.187.761,12	-	1.187.761,12
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500150	339039	28.605,00	-	28.605,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	1.160.313,31	-	1.160.313,31
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	499.761,80	-	499.761,80
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	5.757.806,72	-	5.757.806,72
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1500100	335041	2.252.436,03	-	2.252.436,03
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1600231	335041	237.458,65	-	237.458,65
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1605123	335041	72.482,01	-	72.482,01
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0011	1500121	335041	878.210,38	-	878.210,38
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0011	1600231	335041	1.620.000,00	-	1.620.000,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500100	339039	79.023,40	-	79.023,40
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1600231	339033	72.393,00	-	72.393,00
10.302.3267.1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada	0011	1500121	336783	2.000,00	-	2.000,00
10.302.3267.1530 - Construção, Ampliação e Reforma da Estrutura Física da Saúde	0011	1500121	449051	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3267.1530 - Construção, Ampliação e Reforma da Estrutura Física da Saúde	0011	1500121	449092	1.249.000,00	-	1.249.000,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0001	1601232	449052	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	2761118	449052	412.101,00	-	412.101,00
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	0001	1500100	339039	54.321,22	-	54.321,22

10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interstadual	0001	1600231	339033	2.866.402,35	-	2.866.402,35
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interstadual	0001	1600231	339048	915.408,00	-	915.408,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339032	30.000,00	-	30.000,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500121	339039	28.411,00	-	28.411,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339039	32.109,64	-	32.109,64
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0008	1500121	339039	18.103,00	-	18.103,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	3.397.306,21	-	3.397.306,21
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	748.913,98	-	748.913,98
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	337.629,05	-	337.629,05
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	39.297,51	-	39.297,51
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0007	1500100	339039	292.680,00	-	292.680,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500100	339039	3.158.631,89	-404.548,50	2.754.083,39
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	4.412.868,15	-1.271.850,69	3.141.017,46
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	117.807,60	-	117.807,60
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339034	2.096.342,37	-305.594,28	1.790.748,09
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339039	424.830,00	-	424.830,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339093	152.797,14	-152.797,14	-
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339034	525.409,55	-140.050,00	385.359,55
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	21.578.005,96	-1.299.345,67	20.278.660,29
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	8.227.757,15	-	8.227.757,15
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	20.290.741,63	-	20.290.741,63
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	140.660,00	-	140.660,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	1.808.057,17	-	1.808.057,17

10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500100	339039	2.660.366,03	-31.411,60	2.628.954,43
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1600231	339039	7.079.915,14	-42.873,60	7.037.041,54
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339033	8.348.845,54	-	8.348.845,54
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339033	3.044.091,39	-	3.044.091,39
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1600231	339033	3.413.000,00	-	3.413.000,00
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500100	339092	889.289,14	-	889.289,14
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0003	1500100	339039	700.000,00	-	700.000,00
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0006	1500100	339039	706.000,00	-	706.000,00
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0008	1500100	339039	702.000,00	-	702.000,00
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0011	1500100	335085	176.325.474,11	-	176.325.474,11
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0011	1600231	335085	4.441.732,61	-	4.441.732,61
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	0011	2761118	335085	1.500.000,00	-	1.500.000,00
10.302.3305.2612 - Operacionalização das Ações em Telessaúde	0001	1500100	339040	6.442.512,70	-	6.442.512,70
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	0011	1500100	339033	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	0011	1600231	339030	270.066,96	-135.033,48	135.033,48
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	4.267.749,78	-	4.267.749,78
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1600231	339039	12.989,00	-	12.989,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1600231	339032	60.000,00	-	60.000,00

10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500121	339039	94.700,00	-	94.700,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339030	72.944,41	-	72.944,41
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339092	2.454.342,93	-	2.454.342,93
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500121	339030	585.849,91	-	585.849,91
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1600231	339030	165.640,85	-	165.640,85
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339032	50.000,00	-	50.000,00
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	0011	1500100	339039	9.629,50	-	9.629,50
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	58.566,68	-29.283,34	29.283,34
TOTAL				455.090.473,16	-3.838.004,62	451.252.468,54

017102 - CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	16.987,43	-	16.987,43
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	16.987,43	-	16.987,43
TOTAL				33.974,86	0,00	33.974,86

017103 - POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	15.311,50	-	15.311,50
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	10.000,00	-10.000,00	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	15.000,00	-15.000,00	-
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500150	339039	68.212,18	-34.106,09	34.106,09
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339039	8.523,72	-	8.523,72
TOTAL				117.047,40	-59.106,09	57.941,31

017104 - POLICLÍNICA PAM - CODAJAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	46.499,82	-	46.499,82
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.851,56	-	7.851,56
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	7.851,56	-	7.851,56
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339030	379.563,90	-	379.563,90
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339032	2.777.120,15	-113.000,00	2.664.120,15
TOTAL				3.218.886,99	-113.000,00	3.105.886,99

017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.700,00	-	20.700,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.797,02	-	20.797,02
TOTAL				41.497,02	0,00	41.497,02

017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				50.000,00	0,00	50.000,00

017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	22.000,00	-	22.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	26.378,54	-	26.378,54
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	131.204,00	-	131.204,00
TOTAL				179.582,54	0,00	179.582,54

017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	5.910,00	-	5.910,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	21.179,04	-	21.179,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	115.773,00	-	115.773,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	104.120,00	-	104.120,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	6.930,00	-	6.930,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	7.679,90	-	7.679,90
TOTAL				261.591,94	0,00	261.591,94

017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	23.157,53	-	23.157,53
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	5.376,00	-2.688,00	2.688,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	19.500,00	-	19.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	19.500,00	-	19.500,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	2.000.403,25	-	2.000.403,25
TOTAL				2.067.936,78	-2.688,00	2.065.248,78

017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	72.683,56	-	72.683,56
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	600231	339039	72.887,86	-	72.887,86

10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500150	339039	50.998,58	-	50.998,58
TOTAL				196.570,00	0,00	196.570,00
017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	33.500,00	-	33.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	33.500,00	-	33.500,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	2.217.831,92	-	2.217.831,92
TOTAL				2.284.831,92	0,00	2.284.831,92
017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	7.595,72	-3.797,86	3.797,86
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	29.475,10	-14.737,55	14.737,55
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	134.400,00	-	134.400,00
TOTAL				171.470,82	-18.535,41	152.935,41
017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	13.862,06	-	13.862,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	33.678,24	-	33.678,24
TOTAL				47.540,30	0,00	47.540,30
017119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	15.000,00	-	15.000,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Políclínicas, CAIC's e CAMIs	0011	1600231	339039	5.277,72	-	5.277,72
TOTAL				35.277,72	0,00	35.277,72
017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.475,88	-	20.475,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.475,88	-	20.475,88
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	1.409.383,45	-348.060,60	1.061.322,85
TOTAL				1.450.335,21	-348.060,60	1.102.274,61
017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	83.716,60	-	83.716,60
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	83.716,60	-	83.716,60
TOTAL				167.433,20	0,00	167.433,20
017122 - MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.556,51	-	20.556,51

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.556,51	-	20.556,51
TOTAL				41.113,02	0,00	41.113,02
017123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	19.819,26	-	19.819,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	19.819,26	-10.581,99	9.237,27
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500150	339039	24.669,52	-	24.669,52
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1600231	339040	10.581,99	-	10.581,99
TOTAL				74.890,03	-10.581,99	64.308,04
017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLINICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	27.480,77	-	27.480,77
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	27.480,77	-	27.480,77
TOTAL				54.961,54	0,00	54.961,54
017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	34.559,63	-	34.559,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	34.559,63	-	34.559,63
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	170.502,00	-85.251,00	85.251,00
TOTAL				239.621,26	-85.251,00	154.370,26
017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	18.126,89	-	18.126,89
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	18.126,89	-	18.126,89
TOTAL				36.253,78	0,00	36.253,78
017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	18.989,31	-	18.989,31
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	18.989,31	-	18.989,31
TOTAL				37.978,62	0,00	37.978,62
017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	27.966,63	-	27.966,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	27.966,63	-	27.966,63
TOTAL				55.933,26	0,00	55.933,26
017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	17.980,00	-	17.980,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	105.875,82	-	105.875,82

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	6.048,00	-	6.048,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.500,00	-	7.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	7.500,00	-	7.500,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1600231	339030	8.000.000,00	-4.000.000,00	4.000.000,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1500100	339032	642.662,59	-	642.662,59
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339039	7.587.086,04	-	7.587.086,04
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339092	9.161.128,91	-	9.161.128,91
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500121	339092	24.400.018,86	-	24.400.018,86
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	13.149.857,92	-	13.149.857,92
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339039	3.030.626,14	-103.913,86	2.926.712,28
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339092	7.483.281,22	-	7.483.281,22
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	4.050.642,08	-	4.050.642,08
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0001	1500150	339030	919.802,70	-	919.802,70
TOTAL				78.570.010,28	-4.103.913,86	74.466.096,42
017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	20.328,11	-	20.328,11
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	20.328,11	-	20.328,11
TOTAL				40.656,22	0,00	40.656,22
017132 - SPA DANILO CORREA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	28.165,26	-	28.165,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	28.165,26	-	28.165,26
TOTAL				56.330,52	0,00	56.330,52
017145 - POLICLINICA ANTONIO ALEIXO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	16.000,00	-	16.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	16.000,00	-	16.000,00
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1500100	339030	18.000,00	-	18.000,00

10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339030	73.000,00	-	73.000,00
TOTAL				123.000,00	0,00	123.000,00
017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	30.000,00	-	30.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	30.000,00	-	30.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500121	339092	1.313.894,55	-	1.313.894,55
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	110.637,54	-	110.637,54
TOTAL				1.484.532,09	0,00	1.484.532,09
017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	50.400,00	-16.800,00	33.600,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	109.200,00	-42.000,00	67.200,00
TOTAL				159.600,00	-58.800,00	100.800,00
017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	100.699,59	-1.346,87	99.352,72
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	1.192,00	-	1.192,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	659.278,19	-	659.278,19
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	553.960,53	-96.249,34	457.711,19
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	91,74	-	91,74
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	18.552,83	-	18.552,83
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	181.008,00	-90.504,00	90.504,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	140,59	-	140,59
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.590.450,57	-	2.590.450,57
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	59.944,80	-	59.944,80
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	5.764,51	-	5.764,51
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	351.457,14	-	351.457,14
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	16.424,36	-	16.424,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	223.920,00	-	223.920,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500150	339039	343.543,18	-	343.543,18

10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	58.008,82	-29.004,41	29.004,41
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	15.685,13	-	15.685,13
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	8.914,50	-	8.914,50
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	391.231,46	-166.982,23	224.249,23
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	1.370.110,95	-	1.370.110,95
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339035	64.350,00	-	64.350,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	381.347,32	-	381.347,32
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	65.871,89	-	65.871,89
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	16.319,00	-	16.319,00
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1600231	339039	21.800,00	-10.900,00	10.900,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500100	339030	40.900,00	-36.900,00	4.000,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500100	339033	3.495,00	-	3.495,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500121	339030	316.381,56	-	316.381,56
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500121	339039	455.075,87	-	455.075,87
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339030	36.900,00	-	36.900,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339039	344.209,00	-147.379,50	196.829,50
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	4.918.991,15	-	4.918.991,15
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	0011	1500100	339030	1.250,00	-	1.250,00
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	0011	1500100	339039	11.731,85	-	11.731,85
TOTAL				13.629.001,53	-579.266,35	13.049.735,18
017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	6.075,00	-	6.075,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	301.788,75	-	301.788,75
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	178.696,08	-	178.696,08

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	58.000,00	-	58.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	58.000,00	-	58.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	769.335,38	-	769.335,38
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	32,76	-	32,76
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.482.526,44	-	2.482.526,44
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	233.494,95	-	233.494,95
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	184,61	-	184,61
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	330.154,34	-	330.154,34
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	213.600,00	-	213.600,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	14.306,16	-11.827,08	2.479,08
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500150	339039	628.715,35	-	628.715,35
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	29.817,00	-	29.817,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	1.000,00	-	1.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	41.600,00	-	41.600,00
10.302.3305.2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	0001	1500100	339032	384.234,44	-	384.234,44
10.302.3311.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	0011	1500121	339039	115.676,56	-	115.676,56
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339036	368.000,00	-	368.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339039	1.071.875,85	-	1.071.875,85
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339047	6.000,00	-	6.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500121	339030	47.724,67	-3.148,30	44.576,37
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500121	339039	665.774,15	-	665.774,15
10.302.3311.2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	0011	1500121	339039	381.360,00	-	381.360,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	1.284.620,00	-384.234,44	900.385,56

10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	0011	1500100	339048	4.080,00	-	4.080,00
TOTAL				9.691.672,49	-399.209,82	9.292.462,67
017303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	1.100,00	-550,00	550,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	444.562,66	-244.683,56	199.879,10
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	201.226,74	-125.465,05	75.761,69
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	20.750,00	-10.375,00	10.375,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	15.000,00	-	15.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	1.480.163,04	-	1.480.163,04
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	39.770,59	-	39.770,59
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	195.811,58	-	195.811,58
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	20.530,45	-	20.530,45
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	117.600,00	-	117.600,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500150	339039	121.759,08	-80.568,56	41.190,52
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	11.701,96	-5.850,98	5.850,98
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	28.282,00	-14.141,00	14.141,00
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339039	381.570,10	-190.785,05	190.785,05
10.302.3311.2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	0001	1500100	339033	28.270,22	-14.135,11	14.135,11
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0001	1500100	339033	44.609,42	-22.304,71	22.304,71
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0001	1600231	339033	1.833,60	-916,80	916,80
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500100	339039	40.800,00	-20.400,00	20.400,00

10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500100	339092	19.360,00	-	19.360,00
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500121	339039	38.720,00	-19.360,00	19.360,00
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1600231	339039	27.500,00	-13.750,00	13.750,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	80.000,00	-	80.000,00
TOTAL				3.375.921,44	-763.285,82	2.612.635,62
017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	529.054,75	-	529.054,75
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	345.882,25	-	345.882,25
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	15.500,00	-	15.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	10.080,14	-	10.080,14
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	14.770,89	-	14.770,89
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.689.329,83	-	2.689.329,83
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	81.981,90	-	81.981,90
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	275,05	-	275,05
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	367.517,24	-	367.517,24
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	32.848,72	-	32.848,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	220.820,00	-	220.820,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500150	339039	155.001,91	-	155.001,91
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	26.430,95	-	26.430,95
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	1.561,98	-	1.561,98
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	35.626,83	-	35.626,83
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	46.300,00	-	46.300,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	393.066,70	-	393.066,70

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	225.936,34	-	225.936,34
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	167.498,53	-	167.498,53
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	8.632,80	-	8.632,80
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1600231	339033	83.000,00	-	83.000,00
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500100	339030	265.346,45	-	265.346,45
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500121	339030	34.151,87	-	34.151,87
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1500121	339039	18.666,67	-	18.666,67
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1600231	339039	627,91	-	627,91
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500100	339039	27.843,55	-	27.843,55
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500100	339092	112.667,16	-	112.667,16
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500121	339039	349.569,07	-	349.569,07
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1600231	339039	94.712,91	-	94.712,91
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	382.983,08	-	382.983,08
TOTAL				6.737.685,48	0,00	6.737.685,48

017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339033	5.220,00	-	5.220,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	1.231.600,64	-214.511,50	1.017.089,14
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	526.782,33	-	526.782,33
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	10.880,00	-	10.880,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	50.000,00	-	50.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	4.250,84	-	4.250,84
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	50.000,00	-	50.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	61.626,47	-	61.626,47
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	140,59	-	140,59

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	3.660.849,13	-	3.660.849,13
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	135.134,24	-	135.134,24
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	4.171,01	-	4.171,01
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	499.012,39	-	499.012,39
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	4.722,01	-	4.722,01
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	217.622,77	-	217.622,77
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	401.280,00	-	401.280,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500150	339039	194.285,60	-	194.285,60
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	11.973,76	-	11.973,76
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	62.600,00	-	62.600,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1500100	339039	464.904,67	-72.618,00	392.286,67
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	942.477,52	-	942.477,52
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	68.667,28	-	68.667,28
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	509.764,68	-	509.764,68
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	249.099,40	-	249.099,40
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	47.237,41	-	47.237,41
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	130.800,00	-130.800,00	-
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339033	84.484,45	-	84.484,45
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500100	339030	839.749,93	-	839.749,93
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500100	339039	98.792,68	-	98.792,68
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500121	339030	901.234,45	-140.575,00	760.659,45
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1500121	339039	653.929,36	-	653.929,36
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	1.000.000,00	-	1.000.000,00
TOTAL				13.123.293,61	-558.504,50	12.564.789,11

017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	190.351,04	-	190.351,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	195.667,62	-	195.667,62
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	25.781,25	-	25.781,25
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339033	50.644,04	-	50.644,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	37.807,96	-	37.807,96
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339139	55.898,75	-25.000,00	30.898,75
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	8.722.652,20	-	8.722.652,20
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	146.062,68	-	146.062,68
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	1.196.210,57	-	1.196.210,57
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	931.980,00	-	931.980,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339049	337.062,00	-	337.062,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319011	648.700,00	-	648.700,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319013	24.779,55	-	24.779,55
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1600231	319096	46.842,50	-23.332,23	23.510,27
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1604231	319011	1.051.948,00	-1.051.948,00	-
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2604231	319011	1.051.948,00	-	1.051.948,00
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500150	339039	144.198,58	-	144.198,58
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	38.694,30	-	38.694,30
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	8.437,50	-	8.437,50
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	14.497,00	-	14.497,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	91.651,52	-	91.651,52
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	339033	83.931,57	-	83.931,57
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	0001	1600231	839039	8.156,17	-	8.156,17

10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1500100	339030	566,12	-	566,12
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1500100	339039	159.584,24	-	159.584,24
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339033	162.471,35	-	162.471,35
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	100.254,55	-	100.254,55
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0011	1600231	339039	40.380,00	-	40.380,00
TOTAL				15.567.159,06	-1.100.280,23	14.466.878,83

017307 - FUNDACAO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	2.000,00	-	2.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	30.000,00	-	30.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	30.000,00	-	30.000,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339039	1.131.516,29	-	1.131.516,29
TOTAL				1.193.516,29	0,00	1.193.516,29
TOTAL GERAL				609.707.580,38	-12.038.488,29	597.669.092,09

Protocolo 258860

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 013/2026-GEFOP/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º, item II, da Lei nº 2607,** de 28/06/2000, dos servidores relacionados abaixo:
MUNICÍPIO: BORBA
YOLANDA NAZARE DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 202.179-0F, a contar de 08.10.2025.
MUNICÍPIO: FONTE BOA
DAIANE DOS SANTOS PORTELA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 266.476-3A, a contar de 15.12.2025.
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ
HANNA EVELYN CUNHA CASTRO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 255.823-8A, a contar de 11.02.2026.
MUNICÍPIO: URUCARÁ
KENNER ALFAIA SOUZA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 275.584-0A, a contar de 31.12.2025.
PAULO RENATO LIBORIO DE QUEIROZ - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 275.321-9A, a contar de 31.12.2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício
Protocolo 258804

PORTARIA GS Nº 096, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.000393/2026-32/SEDUC/SIGED
FRANCINEIDE BANDEIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS, município de Uarini, referente às matrículas e aos períodos retroativos abaixo:

.matrícula nº 004.287-0B - 08/02/1998 a 31/12/1998;

.matrícula nº 004.287-0C - 01/11/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 258805

PORTARIA GS Nº 097, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014 -TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.052289/2025-42/SEDUC/SIGED
ALINE VALENTE ALVES, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 014.093-7A, referente ao período de 14/04/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 258806

PORTARIA GS Nº 091, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.001845/2026-01/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 060/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) CLAUDIA MATOS DA SILVA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222.582-4A, para exercer a função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Ayrton Senna (Tipo II, Simbologia FGD-2), no período de 05/01/2026 a 04/04/2026, em substituição à servidora JEANE SUELEN DE ABREU DANTAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 143.624-4A, que se encontra de licença especial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 258807

PORTARIA GS Nº 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.000065/2026-36/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 057/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual São José (Tipo III, FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Carauari, o(a) servidor(a) ANTONIA SILVIA NEBLINA DE MARAES, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas nº 132301-6C/F, a contar de 02/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 258809

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS EM BOA SAÚDE ACOMPANHANDO PESSOA DA FAMÍLIA POR MOTIVO DE DOENÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 433/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adalberto Augusto Elias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127561-5E; período: 31.03.2025 a 30.06.2025.

Ademir Gomes da Silva - cargo: VIGIA; matrícula: 163615-4A; período: 24.04.2025 a 22.06.2025.

Adenis Nascimento de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224976-6A; período: 28.07.2025 a 16.08.2025.

Adriana Alves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219547-0A; período: 19.05.2025 a 02.06.2025.

Alcenildes Pires Teixeira - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 241098-2A; período: 31.05.2025 a 19.06.2025.

Alcenildes Pires Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 241098-2B; período: 31.05.2025 a 19.06.2025.

Alzenira de Souza Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197653-2A; período: 06.02.2025 a 20.02.2025.

Alzenira de Souza Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197653-2A; período: 20.02.2025 a 06.03.2025.

Ana Ester Pinho de Lima Paulino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024934-3A; período: 07.07.2025 a 16.07.2025.

Ana Marcia de Castro Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131937-0A; período: 11.02.2025 a 15.06.2025.

Ana Marcia de Castro Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131937-0A; período: 11.02.2025 a 17.03.2025.

Ana Rita Reis do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024691-3B; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.

Ana Thais Gomes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 245805-5B; período: 22.07.2025 a 05.08.2025.

Anesia Xavier Herculano - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164101-8A; período: 20.01.2025 a 11.07.2025.

Antonia Martins da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185102-0A; período: 14.11.2024 a 31.12.2024.

Antonio Pinto Batista Freire - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235380-6A; período: 28.07.2025 a 02.08.2025.

Arianne Bezerra de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234532-3A; período: 14.04.2025 a 17.04.2025.

Arianne Bezerra de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234532-3A; período: 21.05.2025 a 25.05.2025.

Arianne Bezerra de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234532-3C; período: 14.04.2025 a 17.04.2025.

Arianne Bezerra de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234532-3C; período: 21.05.2025 a 25.05.2025.

Aurelio Sousa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187115-3A; período: 22.04.2025 a 21.05.2025.

Brena Monteiro Paes Amaral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259075-1A; período: 06.03.2025 a 09.04.2025.

Brena Monteiro Paes Amaral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259075-1A; período: 23.04.2025 a 20.05.2025.

Carla Andreia Batista de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212681-8B; período: 05.05.2025 a 03.07.2025.

Charles Eduardo Tavares da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219230-6A; período: 06.08.2025 a 11.03.2025.

Charles Eduardo Tavares da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219230-6A; período: 16.05.2025 a 14.07.2025.

Clevio Leite da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 252529-1A; período: 13.03.2025 a 19.03.2025.

Creuzanira da Silva Gastino - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219353-1A; período: 10.04.2025 a 07.08.2025.

Creuzanira da Silva Gastino - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219353-1A; período: 13.08.2025 a 30.11.2025.

Cristiana Andrade Butel - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212368-1B; período: 13.05.2025 a 20.05.2025.

Deyner Andrade de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234358-4A; período: 28.05.2025 a 03.06.2025.

Deyse Silva Rubim - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 228611-4A; período: 16.06.2025 a 30.06.2025.

Edna Marcia Paulino da Costa - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 253951-9A; período: 23.04.2025 a 19.02.2026.

Eliana dos Santos da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164133-6A; período: 08.07.2025 a 17.07.2025.

Elias Gadelha de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195398-2B; período: 18.03.2025 a 27.03.2025.

Elidian Coelho Pimentel - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 185516-6B; período: 29.01.2025 a 28.04.2025.

Elionara de Souza Castro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235985-5B; período: 22.09.2025 a 21.10.2025.

Elizabeth Nascimento Cooper Moreira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164769-5A; período: 15.08.2024 a 15.09.2024.

Elizabeth Nascimento Cooper Moreira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164769-5B; período: 15.08.2024 a 15.09.2024.

Ellen da Silva Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194992-6C; período: 07.05.2025 a 06.11.2025.

Ellen da Silva Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194992-6D; período: 07.05.2025 a 06.11.2025.

Erivelton Coimbra de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 204288-6B; período: 02.07.2025 a 03.08.2025.

Erivelton Coimbra de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 204288-6B; período: 14.10.2024 a 12.11.2024.

Erivelton Coimbra de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 204288-6B; período: 24.02.2025 a 24.04.2025.

Erivelton Coimbra de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 204288-6C; período: 02.07.2025 a 03.08.2025.

Erivelton Coimbra de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 204288-6C; período: 14.10.2024 a 12.11.2024.

Erivelton Coimbra de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 204288-6C; período: 24.02.2025 a 24.04.2025.

Ermilson Ferreira da Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212833-0B; período: 10.06.2025 a 07.09.2025.

Ernando Jose da Silva Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 031107-3E; período: 18.02.2025 a 19.03.2025.

Ethiane Laine Silva dos Santos - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 166627-4B; período: 25.08.2025 a 03.09.2025.

Fabiana Batista de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234696-6A; período: 08.04.2025 a 02.05.2025.

Fabiana Batista de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234696-6A; período: 17.05.2025 a 13.06.2025.

Fatricia Azevedo Alcantara - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 237035-2A; período: 30.06.2025 a 05.07.2025.

Francisca Zaira Meireles Viana - cargo: PROFESSOR; matrícula: 212789-0A; período: 09.06.2025 a 08.07.2025.

Francisco Agnaldo Ferreira Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150227-1A; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.

Francisco Agnaldo Ferreira Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150227-1A; período: 05.05.2025 a 20.09.2025.

Francisco Agnaldo Melo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132327-0G; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.

Francisco Agnaldo Melo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132327-0G; período: 05.05.2025 a 20.09.2025.

Gabriela Fernandes de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232318-4A; período: 12.02.2025 a 10.08.2025.

Gilciandro Prestes de Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 198703-8C; período: 13.05.2025 a 27.05.2025.

Gilciandro Prestes de Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 198703-8C; período: 31.03.2025 a 04.04.2025.

Gilciandro Prestes de Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 198703-8B; período: 13.05.2025 a 27.05.2025.

Gilciandro Prestes de Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 198703-8B; período: 31.03.2025 a 04.04.2025.

Graciene Nascimento dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 228002-7A; período: 12.03.2025 a 20.03.2025.

Ilciane de Farias Simas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 237306-8B; período: 05.05.2025 a 09.05.2025.

Iracema Maria Brito Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 198873-5B; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.

Ivanilda Marques Obando - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030466-2D; período: 17.03.2025 a 15.04.2025.

Ivanilda Marques Obando - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030466-2D; período: 22.04.2025 a 23.10.2025.

Jaqueline Maciel da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 185481-0B; período: 23.07.2025 a 18.01.2026.

Jeanne Gouvea dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140309-5A; período: 10.04.2025 a 09.05.2025.

Jeanne Gouvea dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140309-5A; período: 15.05.2025 a 13.06.2025.

Jeanne Gouvea dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140309-5A; período: 16.06.2025 a 14.08.2025.

Jeanne Gouvea dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 140309-5D; período: 10.04.2025 a 09.05.2025.

Jeanne Gouvea dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 140309-5D; período: 15.05.2025 a 13.06.2025.

Jeanne Gouvea dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 140309-5D; período: 16.06.2025 a 14.08.2025.

Jose Lino do Nascimento Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 103625-4B; período: 08.03.2025 a 02.11.2025.

Jose Roberto Pereira Alves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197195-6A; período: 26.03.2025 a 25.04.2025.

Jose Roberto Pereira Alves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197195-6B; período: 26.03.2025 a 25.04.2025.

Josete Pinheiro de Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145822-1B; período: 03.02.2025 a 17.02.2025.

Josete Pinheiro de Amorim - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145822-1C; período: 03.02.2025 a 17.02.2025.

Josiane de Cassia Alves Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148156-8D; período: 19.05.2025 a 17.06.2025.

Josiane de Cassia Alves Leitao - cargo: PROFESSOR; matrícula: 148156-8B; período: 19.05.2025 a 17.06.2025.

Katiucia Santos dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164215-4B; período: 18.08.2025 a 16.10.2025.

Katiucia Souza Gomes de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184731-7D; período: 16.04.2025 a 29.07.2025.

Kelson Mendonca Gondim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234460-2A; período: 05.08.2025 a 08.08.2025.

Kenny Marinho Isper Guedes da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 000821-4C; período: 20.02.2025 a 20.04.2025.

Kenny Marinho Isper Guedes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 000821-4B; período: 20.02.2025 a 20.04.2025.

Kleyciane de Souza Galucio - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233499-2A; período: 25.07.2025 a 31.07.2025.

Lizandro Barboza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193452-0B; período: 18.04.2025 a 04.05.2025.

Lizandro Barboza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193452-0B; período: 19.05.2025 a 06.06.2025.

Lizandro Barboza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 193452-0F; período: 18.04.2025 a 04.05.2025.

Lizandro Barboza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 193452-0F; período: 19.05.2025 a 06.06.2025.

Lucinara Pontes Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235233-8B; período: 07.05.2025 a 05.06.2025.

Lucivanda de Mendonca Braga Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184680-9B; período: 28.07.2025 a 25.09.2025.

Lucivanda de Mendonca Braga Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 184680-9C; período: 28.07.2025 a 25.09.2025.

Luiz Santana Franco Macedo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218640-3B; período: 29.04.2025 a 27.07.2025.

Luiza do Socorro Cardoso Pessoa Martins - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 195200-5C; período: 17.02.2025 a 28.02.2025.

Luzinea Maria Marinho Ferreira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 123012-3C; período: 21.07.2025 a 04.08.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 30 de janeiro de 2026

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 258810

PORTARIA GS Nº 106, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº **01.01.028101.051778/2025-87-SEDUC/SIGED**, juntado ao processo nº 01.01.028101.023501/2022-11;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o artigo 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo artigo 60, da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 7º da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, em relação ao serviço de abastecimento de água, fornecido durante o exercício do ano 2018, no valor total de **R\$ 67.450,76** (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), visando atender as necessidades de Escolas Estaduais localizadas no município de São Sebastião do Uatumã, tendo como interessado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM**, CNPJ nº 05.398.409/0001-21, e apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166859-5B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 258811

PORTARIA GS Nº 088, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.003782/2026-10/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 056/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Alfredo Campos** (Tipologia III FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **JANDISON DOS SANTOS LEAO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 228806-0E, a contar de 26/01/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 258812

PORTARIA GS Nº 093, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.046523/2025-00/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 051/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABRIELE CARVALHO PINHEIRO**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 252.972-6A, para exercer a função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Prof. Gilberto Mestrinho (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Alvarães/ AM, no período de 14/09/2025 a 12/03/2026, em substituição à servidora **RAQUELINE GOMES CARVALHO**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 262.018-9A, que se encontra de licença médica conforme Laudo à Maternidade nº 324206/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 258813

PORTARIA GS Nº 109, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.050418 /2025-68-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 02, Manaus/AM;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fatima Carneiro de Castro.
- Elzanira Nascimento Gonçalves.
- Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 258871

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2025

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contado de **30.01.2026 até 30.07.2026**, para dar continuidade aos serviços Limpeza e Conservação das áreas Internas e Externas, em caráter emergencial, para atender as Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, conforme Anexo I do Termo de Referência, Lote 2, em atendimento Memo nº. 158/2025-NGCC, Termo de Referência, Parecer nº. 161/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 23.503.303,79** (vinte e três milhões, quinhentos e três mil, trezentos e três reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903702**; Fonte de Recurso: **1.543.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **30.01.2026** a Nota de Empenho nº. **0000698** no valor de **R\$ 3.525.503,43** (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e três reais e quarenta e três centavos), a NE nº. **0000699** no valor de **R\$ 2.350.357,22** (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), a NE nº. **0000700** no valor de **R\$ 3.525.503,43** (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e três reais, quarenta e três centavos) e a NE nº. **000701** no valor de **R\$ 2.350.401,21** (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e um reais e vinte e um centavos). O valor de **R\$ 11.751.538,50** (onze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046714/2025-64.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 258891

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2025

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contado de **01.02.2026 até 01.08.2026**, para dar continuidade aos serviços Limpeza e Conservação das áreas Internas e Externas, em caráter emergencial, para atender as Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, conforme Anexo I do Termo de Referência, Lote 3, em atendimento Memo nº. 126/2026-NGCC, Termo de Referência, Parecer nº. 126/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 20.559.320,40** (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa:

33903702; Fonte de Recurso: **1.543.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **29.01.2026** a Nota de Empenho n°. **0000690** no valor de **R\$ 3.083.950,42** (três milhões, oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), a NE n°. **0000691** no valor de **R\$ 2.055.958,04** (dois milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), a NE n°. **0000692** no valor de **R\$ 3.083.950,42** (três milhões, oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) e a NE n°. **0000693** no valor de **R\$ 2.056.072,10** (dois milhões, cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e dez centavos). O valor de **R\$ 10.279.389,42** (dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046717/2025-06.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 258893

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021
DATA DA ASSINATURA: 30.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **01.02.2026 até 01.02.2027**, por excepcionalidade, para dar continuidade aos serviços especializados para a execução do Sistema PRODAMRH - Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal - cuja descrição está contida nas especificações do Projeto Básico, conforme Memo. n°. 161/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 190/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 3.748.884,43** (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2643.0001**; Natureza da Despesa: **33904002**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046711/2025-20.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 258895

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2018
DATA DA ASSINATURA: 30.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **DIOCESE DE PARINTINS.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **09.02.2026 a 09.02.2027**, para dar continuidade na locação do imóvel localizado na Rua Armando Prado, s/nº, Município de Parintins, **para funcionamento da Escola Estadual Padre Jorge Frezzini**, conforme Memo. n°. 159/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 163/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, que passam a integrar o presente termo. **VALOR: R\$ 127.852,56** (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0007**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **23.01.2026** a NE n°. **0000352** no valor de **R\$ 114.001,87** (cento e quatorze mil, um real e oitenta e sete centavos). O valor de **R\$ 13.850,69** (treze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046311/2025-15.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 258897

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2025
DATA DA ASSINATURA: 30.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **cinco (05) meses**, contados de **31.01.2026 até 31.07.2026**, para dar continuidade ao fornecimento de materiais sendo: **(ID-132031) Geladeira (616 unidades)**, em atendimento as necessidades das escolas públicas da capital e do interior do estado do Amazonas, para produção de refeições da alimentação escolar desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo n°. 006/2026-GAE/

DELOG, Termo de Referência e Parecer n°. 278/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.004076/2026-95.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 258904

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025-FEC
Data: 30.01.2025. Partes: Estado do Amazonas/FEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo de readequação ao Contrato de Gestão nº 02/2025-FEC, “1ª Teia Estadual de Pontos de Cultura”, no período de Janeiro de 2026 a Maio de 2026. Proc. nº 01.01.020701.000006/2026-97-FEC.

Manaus, 30.01.2026.
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 258853

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 08/2025-SEC
Data: 30.01.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Rosineidy Souza Diniz. CPNJ nº 09.608.116/0001-82. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Caráter Emergencial nº 08/2025-SEC, cujo objeto consistiu na contratação, para prestação de serviços de asseio, limpeza e conservação predial, destinados a atender a Secretaria de Estado de Cultura, especificamente o Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo e o Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro - Unidade Parintins, localizados no Município de Parintins, sendo certo que seus termos e condições ficam vigentes até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), seus efeitos permitidos em direito, deveres e obrigações, conforme dispõe o art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Da Fundamentação Legal: Art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. Proc. nº 01.01.020101.000822/2026-60-SEC.

Manaus, 30.01.2026.
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 258854

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025 - SEAP. **ASSINATURA:** 13/01/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS - CREA/AM. **OBJETO:** Estabelecer mecanismo de ação conjunta institucional entre o CREA-AM e a SEAP-AM. **VIGÊNCIA:** 13/01/2026 A 13/01/2031. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. **01.01.041101.007496/2025-00.**

Manaus, 28 de janeiro de 2026.
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo 258823

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Termo de Contrato nº 007/2026-SEINFRA. Data da Assinatura: 02/02/2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. Objeto: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA NOVO REMANSO, LOCALIZADA NO KM 170 DA AM-010, NO DISTRITO DE NOVO REMANSO - MUNICÍPIO

DE ITACOATIARA/AM. Vigência: 660 (seiscentos e sessenta) dias. Valor: R\$ 164.104.876,35 (cento e sessenta e quatro milhões, cento e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 26.782.3300.1280.0011, Fonte de Recurso: 1.501.170.0.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905106, tendo sido emitida, em 30/01/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000072 no valor de R\$ 7.365.616,53 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001730/2023-78-SEINFRA.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258867

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 005/2026-SEINFRA. Data da Assinatura: 02/02/2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa M C A CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DE NHAMUNDÁ/AM. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Valor: R\$ 2.703.629,83 (dois milhões, setecentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 17.512.3300.1308.0007, Fonte de Recurso: 1.501.170.0.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905117, tendo sido emitida, em 30/01/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000070 no valor de R\$ 1.088.689,75 (um milhão, oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001154/2025-20-SEINFRA.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258868

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2026-SEINFRA. Data da Assinatura: 02/02/2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa CONSTRUTORA SOMA LTDA. Objeto: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA 1ª ETAPA (41,95 KM) DA RODOVIA AM-254, LOCALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE AUTAZES E CAREIRO AM. Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias. Valor: R\$ 97.410.800,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e dez mil e oitocentos reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 26.782.3300.1280.0011, Fonte de Recurso: 1.501.170.0.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905106, tendo sido emitida, em 30/01/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000071 no valor de R\$ 1.017.067,81 (um milhão, dezessete mil, sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002436/2025-45-SEINFRA.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258878

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 121/24-01

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 121/24-01, que autoriza a realização dos serviços de recuperação e pavimentação do Ramal do Riozinho, com extensão de 16,35 km, no Município de Carauari-AM, Localizado no Ramal do Riozinho, Município de Carauari-AM, para Recuperação de Ramal, com validade de 02 anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258855

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 015/22-03

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 015/22-03, que autoriza a realização dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado ligando as Ruas I e Baleia, no Bairro Jorge Teixeira, com uma área total de

0,0096ha, localizado no Município de Manaus-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 02 anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258856

PORTARIA Nº.00030/2026 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o que consta no Decreto de 12 de janeiro de 2026, Seção I, página 07, Diário Oficial edição de 12/01/2026 - Poder Executivo.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	HARLEY AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR I, AD-1	15	05/01/2026
02	VINICIUS PICANÇO DE OLIVEIRA	ASSESSOR II, AD-2	14	05/01/2026
03	JAINE LAIANDRA DA SILVA DIAS	ASSESSOR III, AD-3	13	05/01/2026
04	ARLINDO HIDEYUKI HASHIGUCHI	ASSESSOR III, AD-3	13	05/01/2026

Manaus, 19 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 258817

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo de serviços no valor de R\$ 4.259.430,36 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos), e o Decréscimo de R\$ 58.622,20 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondentes a 24,88% e 0,34%, respectivamente, do valor inicial atualizado do Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro positivo de R\$ 4.200.808,16 (quatro milhões, duzentos mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos) ao valor global do referido ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.002690/2025-43-SEINFRA.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 258902

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

DECLARAÇÃO DE BENS - EXERCÍCIO 2025

SERVIDORA: Aine Nadlele Pacheco

CARGO: Assessor II / AD-2

BENS: Não tenho bens a declarar

SERVIDOR: Alessandro Santos Corrêa

CARGO: Assessor IV / AD-4

BENS: Nada a declarar

SERVIDORA: Aline da Costa Magalhães

CARGO: Assessor I / AD-1
BENS: Nada a declarar
SERVIDOR: Alisson Silveira de Souza
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Eu, Alisson Silveira de Souza, domiciliado na Rua Astúrias,nº 08, Bairro Nova Cidade, Conj. Habitacional Cidadão 06, CEP: 69097-401 na cidade de Manaus-AM, inscrito no CPF sob o nº 924.630.962-68 e RG nº 1994249-4. Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir: Primeiro bem residencial fixa (Imóvel) - valor atual: R\$ 120.000,00, Segundo bem-Automóvel (Carro) - valor atual: R\$ 31.000,00, Terceiro bem - Sócio administrador da empresa Norpal Comercio Representações Ltda (Digitais Copiadoras), CNPJ: 00.802.664/0001-74 Rua das fronteiras, N° 22, CEP: 69095-190 a partir de 01/04/2011.
SERVIDOR: Almir Garcia Lima
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Nada a declarar
SERVIDORA: Annaiza Cavalcante Tomaz Bezerra
CARGO: Gerente / AD-2
BENS: Nada a declarar
SERVIDORA: Antonieta Torres de Lima Neta
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Carro VW/Gol Rallye, ano 2014/2015. Apartamento - Smart Arvoredo, Financiado
SERVIDOR: Bruno Alencar de Vasconcellos Dias Saraiva
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a declarar
SERVIDOR: Carlos Henrique Ferreira Simões
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a declarar
SERVIDOR: Cássio Junio da Silva Lopes
CARGO: Assessor I / AD-1
BENS: 01 Veículo Celta, Modelo 2012
SERVIDORA: Cintia Soraia Almeida de Souza
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a declarar
SERVIDORA: Cleide Bezerra Barros
CARGO: Gerente / AD-2
BENS: Nada a declarar
SERVIDOR: Daniel Pinto de Barros
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Eu, Daniel Pinto de Barros, portador da identidade nº 14286750 e do CPF nº 660.710.462-20, residente e domiciliado a 15 anos, nº 32, conjunto galileia, em Rua monte aimoré, declaro sob os peitos da Lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado: 1 casa R\$ 90.000.00, 1 carro R\$ 30.00.00
SERVIDORA: Dayana Menezes de Souza
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Tendo em vista que não houve aquisição de bens em 2025, declaro que nada consta
SERVIDORA: Deborah de Lima Paes
CARGO: Assessor I / AD-1
BENS: Apartamento 03 quartos, localizado na Av. Professor Castelo Branco, 46 Cond. Grand Prix Residence Club, Parque 10, Manaus/Am
SERVIDOR: Eduardo Bulcão da Silva Costa
CARGO: Secretário Executivo Adjunto
BENS: Nada a declarar
SERVIDORA: Eliane de Nazaré Oliveira Nascimento
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Eu, Eliane de Nazaré O. Nascimento, brasileira, união estável, funcionária pública, inscrita no CPF sob o nº444 61.31.32-04 e no RG nº 1039358-7, residente e domiciliada à Rua Rio Javari, 36 Condomínio Manaus Park - Bairro Nossa Senhora das Graças, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados: 01 Apartamento, localizado no condomínio Manaus Park, contendo 03 qtos, sendo uma suíte, sl, coz, varanda de aproximadamente 79 m2.
SERVIDORA: Fábia Amaro de Melo
CARGO: Gerente / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Fabiana Cruz de Oliveira
CARGO: Assessor I / AD-1
BENS: Apartamento localizado na Av. Mário Ypiranga - 1850 - Adrianópolis, estimado em R\$ 1.000.000,00
SERVIDORA: Fernanda Neves Sabugosa
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Francisco Jonas Fernandes de Melo

CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: 01 carro Cobalt 2018/2019, 01 Imóvel
SERVIDOR: Gabriel Sales Medeiros
CARGO: Gerente / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Gilmar Santos da Silva
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Gisela da Silva Diniz
CARGO: Chefe de Gabinete / AD-1
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Hellen Regina Pinheiro Jordão
CARGO: Gerente / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Henrique César Costa de Lira
CARGO: Assessor I / AD-1
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Igor Nonato Almeida Pereira
CARGO: Assessor I / AD-1
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Ivaneide de Carvalho Anaquiri
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Jacqueline Silva Galvão
CARGO: Assessor I / AD-1
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Jade Pamela de Souza Silva
CARGO: Gerente / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Jocimar Alves Gamal
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Johnny Filipe Lima de Jesus
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Jonahta Ismael Melo
CARGO: Gerente / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Júlio César Pedroso do Amaral
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Karene Auxiliadora Galdino da Silva
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Kerolayne Rosas de Lima de Queiroz
CARGO: Chefe de Departamento / AD-1
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Liliane Galvão Lima
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Leandro Ribeiro Paixão
CARGO: Assessor I / AD-1
BENS: 1 Unidade Habitacional no Condomínio Leve Castanheiras Residencial Park Rua Raul Pavon, 212 - São José, Veículo Jeep/Compass Long TF Renavam 01382401431
SERVIDOR: Lúcio Meirelles da Silva Bezerra de Menezes
CARGO: Secretário Executivo
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Mara Núbia Anjos da Silva
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Marcell de Lima Almeida
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Marcelo da Silva
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Marco Simon da Silva Benedito
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: 01 imóvel financiado pela Caixa Econômica há 36 anos, 01 veículo Fiat Pálio/2010
SERVIDOR: Marcos Aurélio Bastos Nunes
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Margaret Tomoe Breves Kamezaki
CARGO: Gerente / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Maise Saldanha Garcia

CARGO: Assessor I / AD-1
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Maria Dorotea Frota Rebouças
CARGO: Assessor II/ AD-2
BENS: Apartamento no Cond. Weekeend, Club-Torre E,Apartº - 704 - Bairro Ponta Negra, valor R\$ 420.000,00, Apartamento no Cond. Amazonas Flat - Torre - Sul - Bairro Chapada, valor R\$ 250.000,00, Casa no Conj. Juruá, Rua Franklin Pinheiro, 81 - Planalto, valor R\$ 450.000,00, Saldo em Conta Corrente B. B. - Ag. 1197, Saldo em Conta no Bradesco - Ag. 0320, Saldo em Conta Poupança Caixa - Ag. 1457
SERVIDORA: Maria Sandra da Silva Miranda
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Maria do Socorro Gomes Dias
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Matheus de Lima Sarmiento
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Matheus Lima Vital
CARGO: Assessor I AD-1
BENS: 01 (uma) casa financiada no Bairro Parque 10 de Novembro
SERVIDOR: Moisés da Gama Pessoa
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Monike de Oliveira Moura
CARGO: Chefe de Departamento / AD-1
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Nadiny Beatriz e Silva de Azevedo
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Nancy Meireles Monteiro
CARGO: Secretária Executiva Adjunta
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Naymê de Souza Oliveira
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Pedro Vitor de Lima Pereira
CARGO: Assessor I / AD-1
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Priscila Duarte Ozório
CARGO: Secretária Executiva Adjunta
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Raiane da Silva Pessoa
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Regina Nascimento de Moura
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Eu Regina Nascimento de Moura, CPF 805.823.112-68, declaro que não consta nada em meu nome, que não possuo nenhum bem
SERVIDORA: Renata Queiroz Pinto
CARGO: Secretária de Estado
BENS: 01 casa no Condomínio Vila Gaia
SERVIDOR: Ricardo Tavares de Albuquerque
CARGO: Assessor I / AD-1
BENS: Um apartamento na Avenida Via Láctea, Cond. Vista do Sol, nº 669, Aptº 1501, Torre Alvorada - Aleixo
SERVIDOR: Roberdan Mendes Zogahib Filho
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Roberto Carlos Nascimento de Lima
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Rosangela Macedo Marreiro
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Rosemayre Camilo Inácio da Silva
CARGO: Assessor I / AD-1
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Samantha Andréa Ramos Soares
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Samuel dos Santos Soares
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Sebastião de Lima Taveira
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Nada a Declarar

SERVIDOR: Sílvio Rodrigues de Oliveira
CARGO: Assessor IV / AD-4
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Thalita de Freitas Lopes
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Thalita Lorayne Lopes de Lima
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Declaro para os devidos que não possuo nenhum bem em meu nome
SERVIDORA: Thamirys Reis de Lima
CARGO: Assessor II / AD-2
BENS: Carro Modelo Fiat / Argo Trekking 1.3, ano 21/21 apt. financiado no Cond. Vista das Orquídeas, bairro: Planalto
SERVIDOR: Waldemir Pereira dos Santos Filho
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Wanessa Beckman Cyrino Dantas
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Walter Rocha de Castro Júnior
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar
SERVIDOR: Wandeson Renan Campos de Freitas
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Eu, Wandeson Renan Campos de Freitas, Brasileiro, Estado Civil Casado, Profissão Assessor III e Autônomo, portador do CPF 959.433.662-53 e RG 39239241 residente e domiciliado na Rua Rio Andirá nº 17, São José dos Campos, Manaus-Am. Declaro para os devidos fins, que possuo os seguintes fins: um Veículo Automotor, Marca Chevrolet, Modelo Prisma MAXL 4.4, Ano 2007, Placa JXV3806, um Aparelho celular de uso pessoal.
SERVIDORA: Yasmin Emmanuela Mesquita Braga
CARGO: Gerente / AD-2
BENS: Nada a Declarar
SERVIDORA: Yasmin Poliana Vilaça Borges
CARGO: Assessor III / AD-3
BENS: Nada a Declarar

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios
Protocolo 258769

RESENHA DA PORTARIA Nº10/2026-GS/SECT
A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I - AUTORIZAR** o pagamento de diárias conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Eduardo Bulcão da Silva Costa, Secretário Executivo Adjunto; 2- Priscila Duarte Ozorio, Secretaria Executiva Adjunta; 3-Gisela da Silva Diniz, Chefe de Gabinete/AD-1; 4-Jacqueline Silva Galvão, Assessor I/AD-1; 5-Maise Saldanha Garcia, Assessor I/AD-1; 6- Matheus Lima Vital, Assessor I/AD-1; 7- Marco Simon da Silva Benedito, Assessor II/AD-2; 8-Raiane da Silva Pessoa, Assessor III/AD-3; 9-Marcelo da Silva, Assessor IV/AD-4; 10-Lucas Tomaz Zurra, Colaborador; 11-Mirlano Correa Azulino, Colaborador; 12-Raissa Chaves da Silva, Colaborador; 13-Richard Rezende, Colaborador; **Período:** 03/02/2026 a 07/02/2026; **Destino:** Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Realização de vistoria de imóvel, levantamento topográfico e entrevista socioeconômica, para regularização fundiária rural em Silves-AM. 14-Rosemayre Camilo Inácio da Silva, Assessor I/AD-1; 15-Thalita de Freitas Lopes, Assessor II/AD-2; 16-Almir Garcia de Lima, Assessor IV/AD-4; **Período:** 13/02/2026 a 14/02/2026; **Destino:** Manaus-AM/ Coari-AM / Manaus-AM; **Objetivo:** Realização de vistoria de imóvel, levantamento tipográfico e entrevista socioeconômica, para regularização fundiária rural em Coari/AM, em processos de Petróleo Brasileiro S/A. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios
Protocolo 258759

RESENHA DA PORTARIA Nº09/2026-GS/SECT
A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I - AUTORIZAR** o pagamento de diárias conforme especificado: **Servidor e Cargo:** 1- Leandro Ribeiro Paixão, Assessor I/AD-1; **Período e destino I:** 09/12/2025 a 11/12/2025, Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM. **Período e destino II:** 21/12/2025 a 23/12/2025, Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM; **Período e destino III:** 27/12/2025 a 29/12/2025, Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM. **Período e destino IV:** 14/01/2026 a 16/01/2026, Manaus-AM/Caapiranga-AM/Manaus-AM.

Objetivo: Prestar apoio ao Cerimonial como Mestre de Cerimônias nas atividades junto ao Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 258761

RESENHA DA PORTARIA Nº14/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **1 - AUTORIZAR** o pagamento de diárias e passagens conforme especificado: **Servidor e Cargo:** **1-** Igor Nonato Almeida Pereira, Assessor I/AD-1; **2-** Rosemayre Camilo Inácio da Silva, Assessor I/AD-1; **3-** Matheus de Lima Sarmento, Assessor II/AD-2; **4-** Marcos Aurélio Bastos Nunes, Assessor III/AD-3; **5-** Ivaneide de Carvalho Anaquiri, Assessor IV/AD-4; **6-** Roberdan Mendes Zogahib Filho, Assessor II/AD-2; **7-** Juan Pereira da Silva, Colaborador; **Período:** 23/03/2026 a 29/03/2026; **Destino:** Manaus-AM/ Tabatinga-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Identificação e caracterização de áreas passíveis ou não de regularização fundiária no município de Tabatinga/AM. **Servidor e Cargo:** **8-** Igor Nonato Almeida Pereira, Assessor I/AD-1; **9-** Marcos Aurélio Bastos Nunes, Assessor III/AD-3; **10-** Ivaneide de Carvalho Anaquiri, Assessor IV/AD-4; **Período:** 09/03/2026 a 12/03/2026; **Destino:** Manaus-AM/ Eirunepé-AM / Manaus-AM; **Objetivo:** Identificação e caracterização de áreas passíveis ou não de regularização fundiária no município de Eirunepé/AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 258763

PORTARIA Nº 004/2026-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, período de férias regulamentares, conforme os respectivos meses, de acordo com o art. 62 e 78, da Lei 1762, de 14.11.86.

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Anita Leocadia Vasconcelos de Souza Melchor	119.945-5 D	20	2025	19/01/2026 a 07/02/2026
Fábia Amaro de Melo	113.176-1 E	20	2024/2025	02/03/2026 a 21/03/2026
Henrique Cesar Costa de Lira	269.532-4 C	15	2025/2026	23/02/2026 a 09/03/2026
Ivaneide de Carvalho Anaquiri	169.240-2 B	10	2022/2023	02/02/2026 a 11/02/2026
Marcos Aurélio Bastos Nunes	248.099-9 C	15	2022/2023	19/02/2026 à 05/03/2026
Maria Beatriz Cordeiro Caldas	051.008-4 D	20	2025	26/01/2026 a 14/02/2026

II - TRANSFERIR por imperiosa necessidade de serviços para outra oportunidade as férias dos funcionários abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Dias
Antonieta Torres de Lima Neta	248.225-8 B	2025/2026	30
Bruno Alencar de Vasconcellos Dias Saraiva	243.920-4 B	2025/2026	30
Dayana Menezes de Souza	249.191-5 B	2025/2026	30
Eduardo Bulcão da Silva Costa	226.348-3 C	2025/2026	30
Henrique Cesar Costa de Lira	269.532-4 C	2025/2026	15
Ivaneide de Carvalho Anaquiri	169.240-2 B	2025/2026	30
Maíse Saldanha Garcia	191.275-5 H	2025/2026	30
Mara Nubia Anjos da Silva	246.886-7 B	2025/2026	30
Maria Beatriz Cordeiro Caldas	051.008-4 D	2025/2026	30
Monike de Oliveira Moura	211.948-0 E	2025/2026	30
Nilce Maria Gomes da Silva Vasconcelos	148.271-8 E	2026	30
Pedro Moura dos Santos	103.163-5 G	2026	30
Pedro Vitor de Lima Pereira	271.436-1 A	2025/2026	30
Priscila Duarte Ozorio	264.814-8 C	2025/2026	30
Rosalvo dos Santos Miranda Filho	001.522-9 E	2026	30
Thalita de Freitas Lopes	259.143-0 B	2025/2026	30

III- LICENÇA NOJO

Servidor	Matrícula	Período	Dias	Matrícula
Francisco Jonas Fernandes de Melo	270.492-7 A	11/01/2026 a 18/01/2026	08	0028050

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 23 de janeiro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 258766

PORTARIA Nº 13/2026-GS/SECT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº. 36.222, de 09 de setembro de 2015, o qual aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Política Fundiária e os termos da Lei Delegada nº. 122, de 15 de outubro de 2019, que estabeleceu a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e transformou a Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF em Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.754/2002, a qual regulamenta o artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas, dispondo sobre aquisição, destinação, utilização, regularização, alienação dos bens imóveis do Estado do Amazonas e alterações da Lei 3.804/2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, da Lei nº. 2.754/2002, em que compete ao dirigente da entidade fundiária, aprovar a área selecionada para arrecadação para efetivação do processo discriminatório;

CONSIDERANDO que se trata de terra devoluta de indiscutível domínio do Estado do Amazonas, na forma do art. 26, IV da Constituição Federal e art. 13, I da Lei Estadual n. 2.754/02;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo administrativo nº. **01.01.019101.004943/2023-59 e seus apensos;**

R E S O L V E:

I - ARRECADAR a terra devoluta e **HOMOLOGAR** o presente procedimento discriminatório, para incorporação ao patrimônio imobiliário do Estado do Amazonas, a área abaixo identificada com as seguintes características e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo: 01.01.019101.004943/2023-59

Interessado: SECT-Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

Localização: rua Japurá, nº 762 - Centro, Manaus

Imóvel: ARRECAÇÃO - CENTRO - 01

Área (m²): 27,08

Perímetro (m): 22,98

LIMITES e CONFRONTANTES:

NORTE: Com Avenida Japurá para onde faz frente, no ponto P-12, de coordenadas N 9.654.461,64m e E 831.274,22m; por uma linha com azimute de 88°52'26,92" por uma distância de 6,16m, até o ponto P-09, de coordenadas N 9.654.461,76m e E 831.280,38m

LESTE: Com Área do Estado Matrícula nº11.673, no ponto P-09 de coordenadas N 9.654.461,76m e E 831.280,38m, por uma linha com azimute de 180°00'00,00" por uma distância de 1,88m, até o ponto P-10, de coordenadas N 9.654.459,89m e E 831.280,38m.

SUL: Com Área do Estado Matrícula nº11.673, no ponto P-10, de coordenadas N 9.654.459,89m e E 831.280,38m, por uma linha com o azimute de 229°46'52,63" por uma distância de 8,01m, até o ponto P-11, de coordenadas N 9.654.454,71m e E 831.274,26m.

OESTE: Com área de Especial Interesse Social-AEIS, Igarapés Manaus/ Bittecourt, por uma linha com o azimute de 359°39'09,75" por uma distância de 6,93m, até o ponto P-12, de coordenadas N 9.654.461,64m e E 831.274,22m, onde teve início essa descrição.

Imóvel: ARRECAÇÃO - CENTRO - 02

Área (m²): 1.151,64

Perímetro (m): 283,93

LIMITES e CONFRONTANTES:

NORTE: Com ÁREA DE INTERESSE SOCIAL-AEIS e ÁREA DO ESTADO MATRICULA nº11.673, no ponto P-06, N 9.654.399,35m e E 831.271,09m; deste segue com azimute de 339°31'56,25" por uma distância de 39,93m, até o ponto P-07, de coordenadas N 9.654.436,76m e E 831.257,12m; deste segue com azimute de 53°04'38,89" por uma distância de 7,40m, até o ponto P-08, de coordenadas N 9.654.441,21m e E 831.263,04m; deste segue com azimute de 159°03'42,26" por uma distância de 40,04m, até o ponto P-00, de coordenadas N 9.654.403,81m e E 831.277,35m.

LESTE: Com a Rua Apurinã para onde faz frente; no ponto P-00, de coordenadas N 9.654.403,81m e E 831.277,35m, deste segue com azimute de 47°08'37,92" por uma distância de 74,66m, até o ponto P-01, de coordenadas N 9.654.454,59m e E 831.332,08m.

SUL: Com ÁREA DE INTERESSE SOCIAL-AEIS, no ponto P-01, de coordenadas N 9.654.454,59m e E 831.332,08m, deste segue com azimute de 177°08'23,05" por uma distância de 15,22m, até o ponto de P-02, 9.654,439m e E 831.332,84m, deste segue com o azimute de 250°43'53,88" por uma distância de 7,11m, até o ponto de coordenadas P-03, N 9.654.437,04m e E 831.326,13m.

OESTE: Com ÁREA DE INTERESSE SOCIAL-AEIS, no ponto P-03, N 9.654.437,04m e E 831.326,13m de coordenadas N 9.654.383,87m e E 831.270,39m; com o azimute de azimute de 226°21'02,55" por uma distância de 77,03m deste segue com azimute de 323°56'36,31" por uma distância de 12,84m, até o ponto P-05, de coordenadas N 9.654.394,25m e E 831.262,83m; deste segue com azimute de 58°16'14,32" por uma distância de 9,70m, até o ponto P-06, de coordenadas N 9.654.399,35m e E 831.271,09m; deste segue com azimute de 339°31'56,25" por uma distância de 39,93m, até o ponto P-07, onde teve início essa descrição.

II - DETERMINAR à Assessoria Jurídica desta Secretaria, a adoção das medidas subsequentes e finais, com vistas à matrícula e registro da aludida área, em nome do Estado do Amazonas, no competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manaus/Amazonas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em 27 de janeiro de 2026, Manaus/AM.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 258832

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 026/2025-SEAS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo De Contrato nº 001/2023-SEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, e a empresa EMERSON K. GONÇALVES DE MELLO - ME, representada pelo seu representante legal, o Sr. EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO; **Objeto:** O presente termo tem por objeto a dilatação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para dar continuidade à prestação de fornecimento de serviços de locação de embarcação marítima/fluvial, considerando a locação de 01 (uma) embarcação marítima/fluvial do tipo Barco Regional ou Ferry Boat para no mínimo 50 (cinquenta) pessoas, para atender esta Secretaria da Assistência Social -SEAS e seus projetos; **Valor Global:** R\$ 23.641.200,00; **Vigência:** 07/02/2026 a 07/02/2027;

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 258820

EXTRATO Nº 027/2026-SEAS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2024-SEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, representado pelo Sr. JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JUNIOR; **Objeto:** dilatação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, dando continuidade à prestação de serviços de publicações diversas dos atos administrativos no Diário Oficial do Estado, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS; **Valor Global:** R\$ 480.000,00; **Vigência:** 15/02/2026 a 15/02/2027

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 258824

PORTARIA Nº 048/2026 - GSEAS

DISPÕE sobre o resultado dos processos de Tomada de Contas Especial instaurados no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, e dá outras providências
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO os julgamentos das Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito desta Secretaria, a fim de trazer maior transparência aos procedimentos adotados quanto às prestações de contas apresentadas. Conforme relação abaixo:

NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO.	INSTITUIÇÃO	RESULTADO
001/2023 - FEAS	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER	REGULAR
009/2023 - FEAS	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER	REGULAR
023/2023 - FEAS	INSTITUTO MULHERES SOBERANAS - IMS	IRREGULAR
050/2023 - FEAS	ASSOCIAÇÃO DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ADEAM	IRREGULAR
051/2023 - FEAS	ASSOCIAÇÃO DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ADEAM	IRREGULAR
076/2023 - FEAS	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - IVV	REGULAR
045/2023 - FEAS	INSTITUTO ABILIO PONTES	REGULAR
063/2023 - FEAS	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER	REGULAR
044/2023 - FEAS	INSTITUTO RIO NEGRO	REGULAR COM RESSALVA
058/2023 - FEAS	INSTITUTO RIO NEGRO	REGULAR COM RESSALVA
060/2023 - FEAS	INSTITUTO RIO NEGRO	REGULAR COM RESSALVA
065/2023 - FEAS	INSTITUTO RIO NEGRO	REGULAR COM RESSALVA
066/2023 - FEAS	INSTITUTO RIO NEGRO	REGULAR COM RESSALVA
067/2023 - FEAS	INSTITUTO RIO NEGRO	REGULAR COM RESSALVA
011/2023 - FEAS	INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - IVV	REGULAR

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 258888

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 007/2026 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO**, a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE: I - CONCEDER - FÉRIAS**, a seguinte servidora: **JAMILE ALVES DE ARAUJO**, matrícula:254.479-2A, 15(quinze) dias, no período 23.2.2026 a 9.3.2026 do exercício 2023/2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.**

Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 258859

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 15/2026 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Férias usufruídas, Atestado médico, Laudo pericial e Férias transferidas para outra oportunidade, conforme os períodos abaixo especificados:

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FÉRIAS			
Servidor (a)	Matrícula	Data	Per. Aq.
Daniel Almeida Soares	220.809-1 A	9 a 18/3/2026 (10 dias)	2025/2026
Marcone Chaves de Melo	227.920-7 A	2 a 16/1/2026 (15 dias)	2025/2026
Marcus Juliano Reis Batista	220.821-0 A	5 a 14/1/2026 (10 dias)	2025/2026
Melissa Campelo Abrahão	154.921-9 D	2/2 a 3/3/2026 (30 dias)	2025/2026

LICENÇA MÉDICA - LAUDO MÉDICO			
Servidor (a)	Matrícula	Período	Laudo Nº
Verônica Tavares da Silva	229.037-5 A	29/10/2025 a 12/12/2025	45 dias de Laudo Médico – nº 325595

FALTAS JUSTIFICADAS (ATESTADO MÉDICO)			
Servidor (a)	Matrícula	Dias	Data
Antônia Roberta Santana	104.329-3 E	3 dias	10,11,e 12/12/2025
		1 dia	21/1/2026

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO			
Servidor (a)	Matrícula	DIAS	Período Aquisitivo
Gina Carla Sarkis Romeiro	154.921-9 D	30 DIAS	2025/2026
Lucilene dos Santos Nunes	024.766-9 G	30 DIAS	2025/2026
Maria José de Melo Andreola	141.610-3 C	30 DIAS	2025/2026
Paulo Henrique de Oliveira Barbosa	269.517-7 A	30 DIAS	2025/2026
Wenceslau Abtibol Filho	232.575-6 B	30 DIAS	2025/2026

Protocolo 258838

PORTARIA Nº 2/2026 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
INCLUIR, na Portaria nº 311/2025- GAB/SEPROR, publicada no Diário oficial de 17/11/2025, na edição nº 35.588, que Aprova a Escala de Férias referente ao exercício 2026, os servidores abaixo relacionados:
JULHO
JAIR DA SILVA FEITOZA
Matrícula nº: 191.010-8 D
OUTUBRO
LAIANA MARTINS LIMA PINHEIRO
Matrícula nº: 220.836-9 A
DEZEMBRO
JOÃO MIGUEL CASTRO MENEZES
Matrícula nº: 276.326-5 A.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 258847

PORTARIA Nº 16/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Jersey Teixeira Pessoa**, Matrícula nº: 220.543-2A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 258901

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 017/2026 - GS/SEDURB
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 035/2026-PRESI/COSAMA de 29/01/2026 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000104/2026-99, de 30/01/2026; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 014 de Crédito Orçamentário valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil de reais), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Outros Serviços de Terceiros - PJ, cujo objetivo é atender despesas com transporte de produtos químicos ao interior, para aplicação nos sistemas de abastecimento de água. PT: 17.512.3300.2275.0001; ND:339039; Fonte: 1.501.170.0.0000.0000; Valor: 400.000,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 258827

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2025-2; oriunda do PE 182/24 - CSC (Proc. Nº 013102.001563/2024); OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0034/2025-2 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 142951, por mais 1 (um) ano. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: E H M SATO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir do dia 05/02/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 258862

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 21/2026/DPA-PAG, DE 30JAN2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0180123 41.2025.8.04.1000,nº-0207868-93.2025.8.04.1000,nº0201232-14.2025.8.04.1000,nº0008365-47.2025.8.04.9001,nº0210027-09.2025.8.04.1000,nº0216289-72.20-25.8.04.1000,nº0194457-80.2025.8.04.1000,nº0038427-17.2025.8.04.1000,nº0130907-14.2025.8.04.1000,nº0209292-73.2025.8.04.1000,nº0080740-90.2025.8.04.1000,nº0124035-17.2024.8.04.1000,nº026643787.2025.8.04.1000,nº0671227-49.2025.8.04.1000,nº0681738-09.2025.8.04.1000,nº0279983 15.2025.8.04.1000,nº0149147-51.2025.8.04.1000,nº0273307-51.2025.8.04.1000enº0126278-94.2025.8.04.1000.RESOLVE:1. ATRIBUIR

o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Thiago Humberto Lira Do Nascimento, Matrícula: 218.610-1A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de fevereiro de 2025. Andre Luiz De Azevedo Nascimento, Matrícula: 180.718-8B, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de abril de 2024. Jose Alessandro Da Conceicao Santos, Matrícula: 216.270-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de agosto de 2024. Marcio Essucy De Vasconcelos, Matrícula: 204.971-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de dezembro de 2025. Marcio Francisco De Albuquerque Barbosa, Matrícula: 159.485-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de agosto de 2024. Francisco Joel Da Silva Fernandes, Matrícula: 274.355-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de junho de 2025. Tiago De Souza Ribeiro, Matrícula: 218.101-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de julho de 2024. Christiano Dos Santos Nascimento, Matrícula: 232.057-6E, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de novembro de 2024. Elvis Dos Santos Ribeiro, Matrícula: 272.014-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de março de 2025. Flavio Borges De Souza Brandao, Matrícula: 155.327-5A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de julho de 2024. Valber Araujo De Moraes, Matrícula: 269.186-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2025. Wanderlei Silva Ribeiro, Matrícula: 199.816-1A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de dezembro de 2025. Matheus De Almeida Nunes, Matrícula: 268.717-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de agosto de 2025. Charly Ferreira Menezes, Matrícula: 237.548-6B, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de agosto de 2025. Felipe Benetton Jardim, Matrícula: 216.895-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de julho de 2025. Alessandro Dos Santos Rafael, Matrícula: 274.449-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de julho de 2025. Matheus Dantas De Oliveira, Matrícula: 272.051-5A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de março de 2025. Nathaniel Pereira Silva, Matrícula: 271.355-1B, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de agosto de 2025. Francine Cristine Da Silva Borges, Matrícula: 155.812-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de maio de 2024. **2. ALTERAR** o Pagamento de Gratificação de Curso para 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), anteriormente concedida no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, em razão da determinação judicial, nos autos do Processo: nº 0115234-78.2025.8.04.1000, a servidora: Silvana Aurila Da Silva Vasconcelos, Matrícula: 202.707-0B, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de dezembro de 2024. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

Protocolo 258825

**Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas – DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 020/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: JWG-2498, PHS-9658, QZJ-5J81, OAH-4061, QZR-4J78, QZQ-8E28, QZU-7D89, NOR-6060, PHX-1175, QZB-1A56, TAA-9H83, QZD-8A87, OAL-7H45, PHA-5236, OAN-9B17, JXL-1255, OAA-6555, TAD-7F60, PHJ-1418, QZW-2E09, TSI-0C48, NOK-3571, PHK-7499, JXQ-7226, KZP-9A30, QZR-0G70, QZB-4E06, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 28 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258833

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE Nº 020/2026 - DETRAN/AM**

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: PHX-3B07, JWS-7994, QZS-0G24, TAC-5G77, TSF-2B98, QZL-7G30, NPA-8825, PHL-1333, TSC-6I94, NOK-9529, OAL-9C37, TAD-1B82, JXO-6855, PHH-8529, TSJ-7B88, QZK-1G42, QZJ-0H78, TSE-5B24, OAB-1318, NPA-6084, PHG-5486, NOQ-7082, NOW-0330, TAH-3B95, QZB-9C03, RHH-1J82, QZJ-1E87, OAE-7F97, QZX-0D81, QZP-9G57, QZV-6J78, JWV-6A38, NOW-8A77, JWS-3976, TRZ-7B63, OAG-6589, QZM-6C13, TAH-3D28, QZX-8D90, OAD-6707, JXM-6790, QZO-5C71, QZJ-3D24, QZX-1C61, PHC-8706, PHP-1680, QZP-4H85, TSD-1A58, JWN-8405, QZP-2A95, BXF-6088, PHZ-6C98, QZE-3D70, JXF-7976, JXJ-6993, QZW-8E12, OAA-4258, PHO-2820, PHG-2619, TSE-6A46, OXM-1B48, TAB-7I74, JXV-2J64, JWG-4523, QZU-7E60, QZX-7F44, OAM-4311, QZR-2B24, NOP-4878, QZR-3E76, QZY-8E33, TAB-8A06, QZK-8C19, PHV-5J77, NOK-1437, TAE-9D70, NOL-1542, JXW-2128, PHA-7896, HJT-9D48, OAK-7890, QZM-6J58, TRY-0F06, JXJ-9436, JWO-4496, PHH-1547, PHO-5C00, QZQ-8J15, NCS-9177, QZW-6C89, PHN-7I52, QZS-7D24, QZY-8A24, TRZ-1G73, QZP-7D99, AJE-4549, QZR-8G96, QZK-4C81, QZS-7C90, QZN-0E46, TSM-1D67, QZA-5D37, TSE-0F15, QZN-8J32, NOR-8129, NOU-9595, QZF-7C27, PHF-0188, PHT-1488, PHJ-0547, JXP-5780, QZS-2F36, TAH-1I93, JXM-4802, JWT-7263, JXF-0799, QZN-2D92, TSA-6A03, QZV-8G76, QZN-3J24, OAC-1734, TSC-2H38, QZD-5D86, OAO-3960, QZE-9E46, QZU-9H08, TSA-6I46, JWQ-9146, OAK-1392, QZK-2I93, OAE-7941, JXY-5826, NOJ-9B80, QZZ-9E94, TSF-9H17, GRG-0795, TAH-6D92, PHE-1706, QZM-6E03, TAC-7I75, PHO-5013, PHL-1388, TSA-0I65, PHM-7F84, NOR-1244, SIH-9D85, TAB-5I25, PHY-3G83, PHN-5503, OAK-9858, NOT-9656, QZY-2I18, JXF-7725, QZS-7A61, QZV-5J83, QZW-8J55, TSI-1F97, QPQ-6C17, QZX-4F00, JWT-2076, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 28 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258835

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 021/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: JXO-0445, OAJ-9883, QZG-8E32, TAC-8A54, QZR-6H71, TSA-7B94, PHA-9359, OXP-3I77, NOS-7470, OAE-6I94, TSG-1A28, PHM-1772, JXI-7174, PHD-2683, OAL-0510, NOX-8F09, JXU-9H19, JXU-1F87, PHO-3493, NPB-9C58, TSO-1196, PHC-9708, QZB-9G19, TAG-3F28, JXY-7586, PHP-3075, 2551974859, TAC-5I34, TSB-0C24, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258849

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE Nº 021/2026 - DETRAN/AM**

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por

infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: TAH-6H59, 2833277165, QZF-4F84, TAD-2I96, TAG-6E93, PHI-9090, QZT-8I02, TSJ-7B88, OAI-0846, PHG-5286, TAF-3D01, JXW-6109, 99522746, NOP-3737, JXQ-6585, QZI-1A89, JXW-3201, PHJ-5061, QZT-9J88, PHD-9830, QZZ-1B45, JXF-4I26, 6187014401, 6251303166, 230776270, 1689228748, PHJ-3J73, OAH-7653, 3376457857, 4807369396, 170583668, 3336820323, 5807156309, TRZ-8I15, OXM-1604, QZX-2A61, QZO-5B15, PHK-7938, QZN-6A98, NOV-5587, JXO-4A17, 228120657, 248865614, NOU-5727, BXF-6088, NOU-5767, QZF-1D54, NOX-2B24, OXM-2027, JWU-4684, PHO-4076, JXS-9581, NOT-6594, TAH-7B36, PHV-6C04, OAG-1F93, NOX-2D17, TRY-0H58, NOR-7258, 181347324, QZG-8D01, OAM-8314, JXP-1547, TRZ-0A98, PHS-8B07, 198245989, TRY-7F94, NOK-4669, QZE-3B90, PHB-4C04, NOR-4204, QZF-8D55, QZO-4D93, JWT-2402, PHW-8C94, QZZ-6C79, NOV-8884, TSL-3B37, QZP-3E18, QZO-8B44, PHO-0C15, QZF-7D67, JWM-2534, QZW-5D18, QZS-6H88, NOR-7F45, QZO-1A18, JWU-4997, 244860315, 779380849, 5121755738, 5343232443, 6416780100, 6289322345, QEE-5I40, TRY-0E66, JXR-4394, QZG-8I70, PHQ-1430, NOU-3129, NOY-1247, TRX-7B07, JWY-6764, PHD-4719, QZH-7F88, JWO-7G46, TSJ-5I67, NOL-1F57, PHK-0F89, TSK-3G37, OAL-3E07, JXN-9775, JXT-7029, PHU-8A28, NAY-8B96, NOS-1976, TAA-4E42, PHR-1738, TAD-1B49, OXM-1324, TSD-9A14, QZO-7I61, QZM-8H38, TRX-5A34, LYO-9038, NOU-9595, QZU-6C43, QZW-9B08, 1764502388, 287512700, 7077462281, 5491443842, 357535592, 5253673309, 1255098102, 6264354545, NON-5304, JXW-8357, TSB-5J76, QZD-2B18, PHQ-7I35, TAD-3E10, TAD-8A40, JXA-2587, TSG-7C37, OAK-7I16, QZV-5D57, QZN-2D92, PHK-6627, TRZ-4J66, QZV-3D80, QZZ-2F28, OAJ-4461, TAC-9E56, QZU-2D76, QZN-3J84, QZK-0G48, NOP-1947, OAM-4263, NOJ-1638, QZP-3D06, TSO-0D27, TSA-6I46, OXM-7606, JXY-5826, TAH-9A28, QZI-2G87, QZW-7D25, PHA-1516, TAF-9F80, QZF-4E88, QZR-8I45, PHA-7J55, TAB-2B63, TAE-9I68, QZN-1A73, QZE-1A26, OAH-6609, QZD-0F47, JWZ-3I44, JXB-5478, OAD-5472, QZE-5D57, TAF-8J21, PHS-5G22, TSB-7D36, JXT-8925, PHR-0178, TAA-1B15, NOR-8511, TRY-8G06, QZZ-3G91, QZZ-9J63, TRY-4F73, TAB-2E18, TSA-6F96, QZR-5C60, QZP-9I56, QEW-4F21, QZK-7A08, NOM-7995, QZY-5A55, QZL-1A55, JXE-8807, QZH-4J45, JWU-8976, NOT-9656, QZY-2I18, QZN-8G58, QZO-7G16, PHH-3965, 5000490942, 4638812174 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258850

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 022/2026 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: OAM-9J09, PHP-9J91, QZI-7J99, QZI-3B30, JXY-9993, PHF-0510, NUH-6H06, TAH-3B77, JWV-1432, QZB-6C72, JXI-1928, PHN-4199, JXA-8171, PHH-6541, QZR-6H53, PHR-0F63, TAB-1E83, QZI-7H94, RFT-2C94, JXI-5568, QZU-3J94, TSB-3J34, PHY-6I22, TAB-2I36, PHC-7381, JWS-1I39, NOT-2856, JXY-1F98, QZX-5J70, PHK-5405, PHC-3480, NUL-4G28, PHB-8157, QZT-4F82, PHS-3D47, TAH-7H16, TRZ-5J45, NOV-3018, PHY-4220, QZL-3A60, PHI-1998, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 022/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: NAD-4I82, QVT-1F32, PHX-9G85, RRV-2J89, NOS-9684, PHU-6A66, QZY-0I61, PHW-6A27, NOO-5448, PHX-3I96, TAC-1A96, TRZ-7E76, QZT-1G19, QZX-7D53, PHM-0096, JXS-7294, JXY-5F36, JWU-8716, JWR-3A52, PHC-6358, JWR-5103, TAF-5A21, QZO-1E02, PHO-2I92, OAI-5229, QZY-5J21, QZV-2D53, NOZ-3I87, JWY-1038, OAG-8J48, QZQ-1J94, QZI-4D77, TAC-1H52, TAE-5I83, TRY-2D47, NOZ-0I45, PHY-2G94, QZD-0B28, QZJ-8H93, OAB-3H30, OAC-4656, PHS-6D72, QZK-1C83, TAH-4B53, QZN-4B88, OAC-0924, NOQ-9G91, QZR-9G80, NOX-1818, JXG-5968, PHY-4G52, OAB-7218, PHZ-2F95, QZY-3I01, TSG-4J47, QZG-1J58, JWV-0551, QZN-6D63, NOP-1445, OAB-8629, PHC-8A32, QZL-5J62, PHT-9H11, OAH-1517, NOM-5754, TAA-1G64, NOY-1247, TAC-9G80, TAH-3B77, QZU-0D31, QZX-3I93, TSH-6A87, OAJ-9761, JXK-7655, QZN-4D81, NPA-5496, OAD-0175, GBC-7G57, QZF-6G37, NPB-9289, QZH-7A00, NOY-2534, PHV-8D55, TAB-1I17, TAA-7I92, OAI-2397, JXJ-1F44, QZW-6B06, PHV-6D80, JXF-8679, NOW-9C52, QZZ-0J56, TRZ-1I06, PHA-0095, QZL-0C82, QZD-7D39, TRY-6G85, JXL-2147, NOJ-2617, PHC-3021, JXU-4319, OTV-5G58, PHT-1G42, PHW-7000, PHU-4A71, NOW-1173, PHK-2J98, PHD-6098, TSC-0C45, QZT-7I16, NDK-4I14, NOV-2C28, NOM-4071, QZZ-2F06, PHA-1F58, OAI-8E14, PHZ-6I93, NOR-7823, JXP-1886, JXJ-5007, QZJ-0H13, TSD-2D04, TRY-8D08, JXU-4644, TAH-0A66, PHC-2463, QZT-9A26, JXU-6375, NOI-0183, QZJ-7A12, PHV-3C07, QZK-8E56, TAC-2D74, QZG-3E96, OAH-8773, OAH-7653, TSH-6F37, QZW-9H71, PHZ-4F27, QZN-0I98, TAB-7I45, TRX-6E38, PHD-1547, NOJ-4H55, TSF-0D15, QZK-0C89, PHM-1740, TAH-8H84, QZP-7F97, NOT-3381, QZW-4D79, JXI-9I96, PHO-8848, TAD-5F74, OXM-0438, QZT-0E92, TAA-5J11, NOO-3345, PHV-2I04, JXO-2409, TRY-5I83, TAA-7G38, TRY-6E85, QZR-6C49, PHS-9G56, NOW-0079, TSM-1D67, PHS-0D73, TAC-9C23, NOP-8602, NOJ-3952, PHF-0188, OAA-8152, OAD-9500, NOS-7785, TAC-6C36, PHL-2397, TAC-1H64, JWV-0301, PHZ-3C41, PHD-8215, OAA-5198, PHS-3G14, QZB-7G35, JWN-0482, TSB-5D35, PHI-4J58, JWZ-1332, QZD-9C40, TSG-1D96, NOK-1437, OXM-3181, NON-7148, JXQ-7D52, QZI-8A58, NOO-0862, QZW-3E84, TRX-0B42, QZX-1E59, TAD-0C02, NPA-7609, QZP-6C99, QZT-1F26, QZX-7B72, OAM-4296, QZM-4G43, OAM-3H93, TSI-1D87, PHY-1G41, PHA-6079 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258852

PORTARIA Nº 138/2026-DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao Inventário Patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação; CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, art. 4, da Instrução Normativa Nº 006/2018-GS/SEAD de 16 de Agosto de 2018; RESOLVE Art.1º DESIGNAR a Comissão de Inventário de Bens Móveis para o exercício de 2026, não remunerada, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, com o objetivo de realizar o levantamento geral anual de bens móveis de acordo com o dispositivo legal acima citado no âmbito do Poder Executivo Estadual, que fica instituída pelos membros a seguir relacionados. 1- LUIZ FERNANDO ALVES GUIMARÃES, 2 - KEITIANE DE SOUZA MARINHO, 3 - ANA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS. Art.2º - A Comissão de Inventário e Bens Móveis tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Patrimoniais, apresentar relatório quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso na instituição. Art.3º - Para a execução dos trabalhos e atividades previstas nesta portaria, os membros da comissão

de Inventário terão as mesmas atribuições e competências. Podendo ainda, constituir equipes de trabalho compostas por servidores desta autarquia, terceirizados ou não, para a realização das atividades pertinentes. Art.4º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão de Inventário. Art.5º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização dos trabalhos da Comissão de Inventário. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258828

PORTARIA Nº 139/2026 - DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a Avaliação e o Desfazimento de bens Patrimoniais Inservíveis , para efeito de comprovação da movimentação e a alienação e outras formas de desfazimento, bem como de sua utilização e estado de conservação e grau de inservibilidade; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Lei nº 38.099, de 01 de agosto de 2017, RESOLVE: Art.1º DESIGNAR a Comissão de Desfazimento e Avaliação de Bens Patrimoniais para o exercício de 2026, não remunerada, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, com o objetivo de realizar o levantamento geral anual de bens móveis de acordo com o dispositivo legal acima citado no âmbito do Poder Executivo Estadual, que fica instituída pelos membros abaixo relacionandos. 1- HERBISON DA SILVA DAMASCENO, 2 - JANDER FERNANDES MENDES, 3 - ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN. Art.2º - A Comissão de Desfazimento e Avaliação de Bens Patrimoniais tem objetivos apresentar relatório quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso na instituição e seu estado de conservação; identificar os bens inservíveis de acordo com o § único do Art. 2º do Decreto Lei nº 38.099, de 01 de agosto de 2017. Art.3º - Para a execução dos trabalhos e atividades previstas nesta portaria, os membros da comissão terão as mesmas atribuições e competências. Podendo ainda, constituir equipes de trabalho compostas por servidores desta autarquia, terceirizados ou não, para a realização das atividades pertinentes. Art.4º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão estabelecido em 180 dias. Art.5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258829

PORTARIA Nº 140/2026/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 004/2026-DT/DETRAN que dispõe sobre a autorização de prorrogação do gozo de férias da servidora referente aos períodos 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026; RESOLVE: I - ADIAR o gozo das férias regulamentares da servidora GLEICE DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, matrícula nº008.021-7F, nos períodos que seguem abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia:

Período	Dias de Férias Disponíveis
De 2021 a 2022	20 dias
De 2022 a 2023	20 dias
De 2023 a 2024	20 dias
De 2024 a 2025	20 dias
De 2025 e 2026	20 dias

Total de dias de férias disponíveis	100 dias de férias
-------------------------------------	--------------------

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258837

PORTARIA Nº 141/2026 - DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 005/2026/DT/DETRAN que dispõe sobre a autorização de prorrogação do gozo de férias da servidora referente aos períodos 2020/2021, 2023/2024 e 2024/2025; RESOLVE: I - ADIAR o gozo das férias regulamentares da servidora ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, matrícula nº157.747-6A nos períodos que seguem abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia:

Período	Dias de Férias Disponíveis
De 2020 a 2021	10 dias
De 2023 a 2024	30 dias
De 2024 a 2025	30 dias
Total de dias de férias disponíveis	70 dias de férias

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 28 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258839

PORTARIA Nº 146/2026-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, CLINICA PSICOMED LTDA, nome fantasia, HABILITARE PSICOMED CLINICA DE TRANSITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.694.114/0001-44, situada na Av. Desembargador Joao Machado, número 669, Bairro Alvorada, CEP: 69.043-000, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clinica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.046880/2025-00 datado de 17/12/2025 (SIGED) onde a empresa, CLINICA PSICOMED LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa

pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 29 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258841

PORTARIA Nº 153/2026-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927 de 28/03/2022-CONTRAN, que trata o art. 147, I e art. 148, § 1º a 4º do CTB, as entidades públicas ou privadas serão credenciadas pelo órgão ou entidade executivos de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, de acordo com sua localização e em conformidade com os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO o credenciamento da empresa CLINICA DE TRÂNSITO RIO PRETO DA EVA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 62.668.657/0001-89, com sede na Rua Governador Gregório de Azevedo, nº 06, Bairro I Etapa, Rio Preto da Eva-AM, CEP 69.117-000, que está apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto na Resolução no nº 927/2022-CONTRAN, no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II - exigências relativas às entidades médicas; III - exigências relativas às entidades psicológicas e demais exigências previstas na Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto na Resolução nº 927/2022-CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, a Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicólogos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP. CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo Administrativo nº processo nº 01.03.011210.025019/2025-08 (SIGED). **RESOLVE: I - TORNAR CREDENCIADA a empresa CLINICA DE TRÂNSITO RIO PRETO DA EVA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 62.668.657/0001-89, com sede na Rua Governador Gregório de Azevedo, nº 06, Bairro I Etapa, Rio Preto da Eva-AM, CEP 69.117-000, nos termos do artigo 16 da resolução nº 927/2022-CONTRAN, que trata o art. 147, I e art. 148, § 1º a 4º do CTB e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM, para prestação de serviços destinados à obtenção dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica em candidatos a obtenção da 1ª via de CNH, renovação, troca ou adição de categoria e reabilitação de condutores com habilitação cassada, no Município de RIO PRETO DA EVA-AM. II - ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados por igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III - ESTABELECEER que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB, na Resolução nº 927/2022-CONTRAN e Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM, ficando o (s) representante (s) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria; IV - FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria; V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 29 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258846

PORTARIA Nº 154/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO a solicitação da Sub Gerência de Veículos- SGV; para o

remanejamento do servidor junto ao SGV; CONSIDERANDO a necessidade de formalização de lotação dos servidores em seus respectivos setores, CONSIDERANDO o teor do memorando nº 562/2026-SGV/DETRAN, informa-se o remanejamento do servidor YAN LENNO PEREIRA DA SILVA, matrícula 271.131-1A; RESOLVE: I-LOTAR servidor YAN LENNO PEREIRA DA SILVA na Sub Gerência de Veículos, para o exercício de suas atribuições, atendendo as demandas que lhe competem no âmbito das dependências da SGV; II- Servidor desempenhará suas atividades no horário comum de expediente; III- A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 17 de dezembro de 2025; GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 258848

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 002/2026-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os artigos 74 e 75, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 preceitua ser dispensável a Licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissãoário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica. CONSIDERANDO, que a dispensa se dará pela contratação da Empresa AMAZONAS ENERGIA S.A. CONSIDERANDO, que a Amazonas Energia declara aceitar as condições preestabelecidas. CONSIDERANDO, que o preço constante está compatível com os praticados no mercado. CONSIDERANDO, finalmente o que consta no processo n.º 119180/2026.

RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, pela contratação da Empresa Amazonas Energia.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Empresa Amazonas Energia, pelo valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais).
RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPEM/AM em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do
Estado do Amazonas

Protocolo 258869

PORTARIA N.º 003/2026-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os artigos 74 e 75, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 preceitua ser dispensável a licitação, para a publicação dos Diários Oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de Edições Técnicas Oficiais, bem como para a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica e de direito público interno, por órgãos ou entidades que integram a Administração Pública, criados para esse fim específico. CONSIDERANDO que a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS é prestadora dos serviços e declara aceitar as condições preestabelecidas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta no processo n.º 119182/2026.

RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo valor global estimado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO IPEM/AM em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do
Estado do Amazonas

Protocolo 258870

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 033/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.002724/2023-40 - OSMAR LOPES DE OLIVEIRA; T.E.I Nº47/2023 - GEFA; DECISÃO Nº68/2026.

01.01.030201.002728/2023-28 - OTACILIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO; T.E.I Nº234/2023 - GEFA; DECISÃO Nº70/2026.

01.01.030201.006409/2022-00 - CLODOALDO ULIANA MACHADO; T.E.I Nº258/2022 - GEFA; DECISÃO Nº8/2026.

01.01.030201.003272/2023-13 - ANTONIO JOSE PAIVA DE NEGREIROS; T.E.I Nº007/2023 - GCAP; DECISÃO Nº73/2026.

01.01.030201.004107/2023-89 - AUDINEI LIMA LEITE; T.E.I Nº63/2023 - GEFA; DECISÃO Nº101/2026.

01.01.030201.005070/2023-06 - OLIVEIRA ENERGIA S.A; T.E.I Nº203/2023 - GEFA; DECISÃO Nº93/2026.

01.01.030201.002740/2023-32 - MARIA JOSÉ DE MELO; T.E.I Nº742/2022 - GEFA; DECISÃO Nº76/2026.

01.01.030201.002736/2023-74 - IZABEL ALVES KOSSMANN; T.E.I Nº956/2022 - GEFA; DECISÃO Nº77/2026.

01.01.030201.002709/2023-00 - MARCO ANTONIO DAMIÃO SOBRINHO; T.E.I Nº5/2023 - GEFA; DECISÃO Nº66/2026.

01.01.030201.006968/2022-10 - MARIA DOLORES OVANDO ORUEZ; T.E.I Nº047/2022 - GCAP; DECISÃO Nº83/2026.

01.01.030201.006642/2023-74 - RIZOMAR ALMEIDA FERREIRA; T.E.I Nº226/2023 - GEFA; DECISÃO Nº107/2026.

01.01.030201.007104/2023-05 - AGEMIRO MARQUES ARAÚJO; T.E.I Nº212/2023 - GEFA; DECISÃO Nº120/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 30 de janeiro de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 258819

DECLARAÇÃO DE BENS EXONERADOS JANEIRO 2026

Por força do Decreto Governamental datado em 22 de janeiro de 2026, a contar de 19 de janeiro de 2026:

SERVIDOR(A): TEOFILO NARCISO BENARROS DE MESQUITA

CARGO: ASSESSOR III - AD-3

BENS: Nada a declarar.

O servidor acima mencionado, declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário, cujo original encontra-se na pasta funcional e responsabiliza-se pela autenticidade da declaração aqui prestada.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 29 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 258821

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 041/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - JORGEMAR PRADO MARQUES, Matrícula 105.427-9 K na rubrica 33903989 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 258866

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 042/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ANTONIO YAN MENEZES CAVALCANTE DELMIRO, Matrícula G238532 na rubrica 33903089 Material de Consumo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 258881

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 043/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - ADRIANA FURTADO ROBERTO, Matrícula 258.190-6 A na rubrica 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 258882

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 044/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EWERTON SALVADOR MARIANO, Matrícula G248039 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 258883

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 045/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - LORRAINE ROSITA PINHEIRO BACELAR NASCIMENTO, Matrícula G258442 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 258886

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 046/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ORLENCLEISON MARQUES TEMO, Matrícula G220407 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 258890

Unidade Gestora de Projetos
Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2026-UGPE. PARTES: UGPE e a FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025. OBJETO: Prestação de serviços de sinalização viária tipo horizontal, vertical e sinalização semafórica com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos municípios do estado do Amazonas, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para formação de ata de registro de preços, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços n. 0235/2025-1- CSC - Pregão Eletrônico n. PE 184/25-CSC. VALOR: R\$ 71.694.918,72. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102; PT: 17.512.3300.1547.0001; ND: 44905117, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, tendo sido emitida em 30/01/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000105, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.002912/2025-08-UGPE e Parecer Jurídico nº 218/2025-SSJURI/UGPE CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 258898

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a SBR ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026. OBJETO: Adequar o valor global do Contrato nº 021/2024 - UGPE mediante supressão do saldo remanescente do período anterior à renovação contratual, no montante de R\$ 9.445.810,45 (nove milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Técnico da fiscalização e demais documentos contidos no Processo. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.0431 02.004542/2025-35-UGPE e Parecer Jurídico nº 021/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 2 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 258896

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

PORTARIA Nº 039/2026 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a

recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.02.017301.002960/2025-77 (FCECON).

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição do medicamento INSULINA REGULAR HUMANA.
II - ADJUDICAR o objeto pelo valor global de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais) em favor da empresa P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 22.636.233/0001-18.
À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FCECON, em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 258808

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso VII da Instrução Normativa nº 02, de 02/04/2023 que dispõe sobre o procedimento auxiliar para o registro de preços no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Estadual, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023 e suas alterações;
CONSIDERANDO a ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 733/2025-CSC, que visa a “Aquisição, pelo menor preço por lote de Órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva a FUNDAÇÃO E HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo SIGED nº 01.01.013102.006066/2025-26 - CSC.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 733/2025-CSC e adjudicou o objeto do certame supracitado: LOTES: 02,04 E 05 à empresa: K. E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.443.753/0001-10, no valor de R\$ 29.649.000,00 (vinte e nove milhões seiscentos e quarenta e nove mil reais). Manaus, 30 de janeiro de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 258857

Fundação Televisão e Rádio Cultura do
Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº003/2026-GAB/FUNTEC - 02/02/2026;
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
1. Destino/Período: São Gabriel da Cachoeira/AM - 05 a 07/02/2026;
Servidor/Matricula: Kleber Moraes Lopes, Mat.208.901-7E; Objetivo: realizar a cobertura jornalística da missão institucional liderada pelo

Condefesa Amazônia, FIEAM e CIEAM à tríplice fronteira do Brasil com Colômbia e Venezuela. **Processo:** 01.01.028301.000071/2026-37.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício

Protocolo 258877

Universidade do Estado
do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 011/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **torna público** o Edital de Abertura do **Processo Seletivo de Professor Formador**, para atuar no **Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática**, ofertado na modalidade a distância (EaD) pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes, sob o acompanhamento do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), no período de **05 a 27 de fevereiro de 2026**, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258873

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2023 - UEA

Celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, publicado no DOE DE 21/01/2026, PUBLICAÇÕES DIVERSAS.
ONDE SE LÊ: ESPÉCIE: DISPONIBILIDADE DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2023 - UEA;
LEIA-SE: ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2023 - UEA. FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.036495/2025-61.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258874

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.623495 TIAGO MAIKA MULLER SCHWADE. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Benjamin Constant/Manaus, 09/02/2026 a 23/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina geografia econômica. 2.PCDP.623511 MANUEL MARTIN GRANDAL. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Madrid/Manaus/Madrid, 10/02/2026 a 19/02/2026. Objetivo: Participar da inauguração do ano letivo, reuniões da teleaula, conferencia de estúdio e visita ao núcleo de telemedicina. 3.PCDP.623545 CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/ Fonte Boa/Manaus, 09/03/2026 a 16/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina tópicos especiais III: comunicação e expressões culturais. 4.PCDP.623551 ADRIAN VINICIUS CASTRO RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 2248417A, Professor. Destino e Período: Manaus/Pauini/Manaus, 11/01/2026 a 24/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina cálculo II. 5.PCDP.623556 SANDRA ALFAIA LIMA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/ Beruri/Manaus, 03/01/2026 a 14/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina literatura infantojuvenil e literatura indígena. 6.PCDP.623579 JOSE CAMILO RAMOS DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 1304852E, Professor. Destino e Período: Parintins/Bos Vista dos Ramos/Parintins, 22/02/2026 a 08/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado no ensino de geografia II. 7.PCDP.623588 SOLANO DA SILVA GUERREIRO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Benjamin Constant, 13/01/2026 a 23/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina política linguística e bilinguismo em escolas indígenas. 8.PCDP.623590 RAIMUNDO MARCOS DE SOUZA AMORIM. Matrícula e Cargo: 2150999D, Professor. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 22/02/2026 a 08/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina aquicultura. 9.PCDP.623592 JONAS ARAUJO PEREIRA JUNIOR. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Autazes/ Manaus, 04/01/2026 a 16/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina educação do campo e movimentos sociais. 10.PCDP.623599 MEIRE TEREZINHA SILVA BOTELHO DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 0267716E, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 22/01/2026 a 22/01/2026. Objetivo: Visita técnica. 11.PCDP.623600 JEFFERSON

CASTRO SILVA. Matrícula e Cargo: 2245035B, Professor. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 17/01/2026 a 31/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina cálculo III. 12.PCDP.623626 ODIVALDO DE SOUZA MARQUES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Caipiranga/ Manaus, 13/01/2026 a 24/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina handebol: fundamentos técnicos e didáticos. 13.PCDP.623628 GERNEI GOES DOS SANTOS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Carauari/ Manaus, 19/03/2026 a 01/04/2026. Objetivo: Ministrar disciplina alimentos e bebidas. 14.PCDP.623629 ELAINNE LADISLAU FERREIRA PEREIRA. Matrícula e Cargo: 2248123A, Professor. Destino e Período: Manaus/ Urucará/Manaus, 13/01/2026 a 23/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina cálculo II. 15.PCDP.623632 SANDRA MARIA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2247003A, tns. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 12/03/2026 a 25/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina cerimonial e protocolo. 16.PCDP.623636 ALINE SANTOS NOBRE. Matrícula e Cargo: 2415259B, Agente adm. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 08/03/2026 a 15/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina gestão cultural. 17.PCDP.623637 GLADEMIR SALES DOS SANTOS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 13/01/2026 a 23/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina pesquisa em educação: planejamento e sistematização. 18.PCDP.623638 ESTEPHANIA DE LIMA OLIVEIRA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 05/01/2026 a 14/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina educação especial na perspectiva da educação inclusiva. 19.PCDP.623639 ALINE DE SOUZA SANTANA. Matrícula e Cargo: 1885820D, Chefe de departamento. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 05/03/2026 a 17/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina gestão cultural. 20.PCDP.623717 WILLIAN MIGUEL PEREIRA RAMOS. Matrícula e Cargo: 2568462A, Professor. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 11/03/2026 a 22/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio curricular supervisionado I.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258872

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.622137 WHASGTHON AGUIAR DE ALMEIDA. Matrícula e Cargo: 2117770A, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 12/02/2026 a 14/02/2026. Objetivo: Participar do III ciclo de formação PROGRD - 2026/1. 2.PCDP.623025 VALERIA MARQUES BATISTA. Matrícula e Cargo: 2122154H, Assessor. Destino e Período: Manaus/Beruri/ Manaus, 10/02/2026 a 20/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina escola indígena e infâncias. 3.PCDP.623036 ROSANA SALGADO MARQUES DE MORAES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Caipiranga/ Manaus, 04/01/2026 a 14/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina educação física no ensino fundamental. 4.PCDP.623041 EDILZA LARAY DE JESUS. Matrícula e Cargo: 0294934D, Professor. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 22/01/2026 a 01/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina educação do campo e movimentos sociais. 5.PCDP.623042 KEYLA CIRQUEIRA CARDOSO NUNES. Matrícula e Cargo: 1949756H, Professor. Destino e Período: Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus, 21/01/2026 a 07/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina didática aplicada ao ensino da língua portuguesa. 6.PCDP.623060 SAULO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Carauari/ Manaus, 17/02/2026 a 28/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio I - educação infantil. 7.PCDP.623061 HELIANO DE SOUZA SOARES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 22/01/2026 a 01/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina infância indígena e escola indígena. 8.PCDP.623067 JOÃO MARINHO DA ROCHA. Matrícula e Cargo: 1920260C, Professor. Destino e Período: Parintins/Autazes/Parintins, 03/01/2026 a 14/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina história da Amazônia III. 9.PCDP.623075 ATILA CASTRO PAIVA. Matrícula e Cargo: 2189259B, Fisioterapeuta. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus, 02/03/2026 a 10/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina educação física adaptada. 10.PCDP.623080 ELLIS REGINA DE SOUSA MACIEL. Matrícula e Cargo: 2493209A, Pedagogo. Destino e Período: Manaus/Tapauá/Manaus, 03/01/2026 a 18/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina classes multiseriadas nos anos iniciais do ensino fundamental.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258875

PORTARIA Nº 074/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o Parecer da Comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Tecnologia, desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica; **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão da comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Tecnologia, desta Universidade, aprovado(a) pelo conselho da referida Unidade Acadêmica; **APROVAR** o(a) docente a seguir relacionado(a), no estágio probatório e declará-lo(a) estável:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
João Danuzio Lima de Azevedo	01.02.011304.029596/2023-14	Adjunto	22/09/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 258876

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/23
Fundamento: INEXIGIBILIDADE N.º 10/2022.
Objeto: a) O presente aditamento tem por finalidade: b) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula sétima do Contrato Primitivo; c) Inclusão do “Anexo II - Tratamento e Proteção de Dados Pessoais”. Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. Contratada: LACUNA SOFTWARE LTDA. Valor global estimado: R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais). Vigência: 13/01/2026 a 12/01/2027. Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 258865

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
01-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Téc. II; SIGED N° 01.04.016508.000246/2026-17; Destino e Período: Manaus/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 09 a 13.02.2026; Objetivo: Participar de ações de ordenamento turístico, visitas técnicas, lançamento do Amazonas To Go, + Crédito e Cadastur;
02-Nome e Cargo: Nilson Soares Cardoso-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.000251/2026-20; Destino e Período: Manaus/Porto Velho/Humaitá/Lábrea/Humaitá/Porto Velho/Manaus, no período de 03 a 05.02.2026; Objetivo: Participar de ações de ordenamento turístico, visitas técnicas e Lançamento do Amazonas To Go;
03-Nome e Cargo: Mariana Eder Martins Lodi-Assistente Adm.; SIGED N° 01.04.016508.000119/2026-18; Destino e Período: Manaus/Nápoles/Manaus, no período de 10 a 15.03.2026; Objetivo: Participação na Feira Borsa Mediterranea del Turismo - BMT 2026; e
04-Nome e Cargo: Katiana Pontes de Figueiredo-Assessor de Planej. Est.; SIGED N° 01.04.016508.000233/2026-48; Destino e Período: Manaus/Lisboa/Berlim/Manaus, no período de 22.02 a 06.03.2026; Objetivo: Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL 2026 e Participação na Feira ITB Berlim 2026.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 258858

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM;
CONTRATADO: VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL - EPP ;
OBJETO: a) Prorrogar, pela segunda vez, o prazo de vigência do Contrato 11/2023, por mais 12 (doze) meses; b) Reajustar em 4,68% os valores do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023;
PRAZO: 12 (doze) meses, de 21.12.2025 a 21.12.2026, podendo ser rescindido, sem ônus para a Administração, caso seja firmado novo contrato decorrente de licitação regularmente concluída.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado deste Segundo Termo Aditivo é de R\$ 320.428,66 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), e será pago em até 10 (dez) dias, após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal técnico;
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 19.12.2025.

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
Diretor de Crédito, no exercício da Presidência
Protocolo 258831

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO POR ADESÃO Nº 7/2023 - AFEAM
CONVENIENTE/PATROCINADORA: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONVENIENTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE.
OBJETO: a) Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência do Convênio 007/2023, por mais 36 (trinta e seis) meses; b) Reajustar em 8,84% os valores dos Planos de Saúde disponibilizados no Convênio por Adesão nº 007/2023.
PRAZO: De 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 16 de dezembro de 2025, até 16 de dezembro de 2028.
VALOR: A AFEAM, na condição de patrocinadora, assim definido na forma da Resolução Normativa - RN nº 137/2006, promoverá, indiretamente, a partir do pagamento aos empregados ativos, diretores estatutários e seus respectivos dependentes legais, conforme definido na Resolução da Diretoria da AFEAM nº 171/2025 de 25.11.2025, o custeio dos Planos da GEAP.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Conveniente/Patrocinadora em conjunto com a participação dos beneficiários.
DATA: 09.12.2025

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
Diretor de Crédito, no exercício da Presidência
Protocolo 258834

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumo utilizado no processo de envasamento de água, para atender as necessidades da fábrica envasadora no município de Manaquiri, no período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações, conforme descrições no anexo IX do Edital constante no processo nº 01.05.043501.006464/2025-52, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 12/02/2026 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão

retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br.
Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 258840

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o Pregão Eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme descrições nos anexos do Edital constante no processo nº 01.05.043501.000148/2025-77, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 24/02/2026 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 258843

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o Pregão Eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes para os colaboradores da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme descrições nos anexos do Edital constante no processo nº 01.05.043501.008264/2025-34, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 26/02/2026 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 258845

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público que o Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo nº 01.05.043501.004370/2025-49, com o objeto: "Aquisição de materiais elétricos diversos, os quais serão utilizados para a montagem dos painéis de comando e proteção do 1º e 2º recalque, essenciais para a operação dos sistemas de bombeamento da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, resultou **FRACASSADO**, em razão dos valores propostos estarem muito acima do estimado pela COSAMA para contratação em questão. Manaus/AM, 02/02/2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 258830

RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2025 - CPL/COSAMA, para Aquisição de Hipoclorito de Cálcio, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, por Registro de Preços, conforme processo nº 01.05.043501.007660/2025-44. Vencedor: empresa QUIMICA CREDIE LTDA (CREDIE INDUSTRIA E COMERCIO), inscrita no CNPJ sob nº 04.653.459/0001-45, sendo o LOTE (1) pelo valor global R\$ 1.119.200,00 (um milhão, cento e dezenove mil e duzentos reais). A licitação supracitada foi adjudicada em 21/01/2026 e homologada em 22/01/2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 258836

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone
2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

ERRATA DESPACHO DECISÓRIO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2025-SRP -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/01/2026. Edição 4022.

ONDE SE LÊ:

CELATIVIDADE MÉDICALTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 23.350.404/0001-00, para o lote I, com o Valor Total de R\$ 10.994.000 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais).

LEIA - SE:

CEL ATIVIDADE MÉDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 23.350.404/0001-00, para o lote I, com o Valor Total de R\$ 10.993.999,92 (Dez milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.)

Apuí - AM, 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 258749

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026
Pregão Presencial nº 064/2025 - SRP
Processo Licitatório nº 128/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Médicos Clínicos, Especialistas e Exames por Imagem, para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Apuí.

Vigência: 30/01/2026 à 29/01/2027.

FORNECEDORA(S): CEL ATIVIDADE MÉDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 23.350.404/0001-00, vencedora do Lote I, conforme os Itens: 001: R\$ 33.480,00, Qtd: 12; 002: R\$ 33.480,00, Qtd: 12; 003: R\$ 33.480,00, Qtd: 12; 004: R\$ 33.480,00, Qtd: 12; 005: R\$ 33.480,00, Qtd: 12; 006: R\$ 133.300,00, Qtd: 12; 007: R\$ 66.616,66, Qtd: 12; 008: R\$ 66.650,00, Qtd: 12; 009: R\$ 20.000,00, Qtd: 12; 010: R\$ 20.000,00, Qtd: 12; 011: R\$ 20.000,00, Qtd: 12; 012: R\$ 31.000,00, Qtd: 05; 013: R\$ 31.000,00, Qtd: 12; 014: R\$ 31.000,00, Qtd: 12; 015: R\$ 179.800,00, Qtd: 12; 016: R\$ 43.400,00, Qtd: 12; 017: R\$ 17.000,00, Qtd: 12; 018: R\$ 17.000,00, Qtd: 12; 019: R\$ 45.000,00, Qtd: 12; e 020: R\$ 27.000,00, Qtd: 12. Perfazendo o Valor Total do Lote I: R\$ 10.993.999,92 (dez milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); e

AS CLÍNICA MÉDICA OCUPACIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 25.531.739/0001-50, vencedora do Lote II, conforme os Itens: 021: R\$ 540,00, Qtd: 1.000; 022: R\$ 650,00, Qtd: 300; 023: R\$ 650,00, Qtd: 300; 024: R\$ 650,00, Qtd: 200; 025: R\$ 700,00, Qtd: 200; 026: R\$ 690,00, Qtd: 300; 027: R\$ 410,00, Qtd: 10; 028: R\$ 400,00, Qtd: 10; 029: R\$ 400,00, Qtd: 10; 030: R\$ 400,00, Qtd: 10; 031: R\$ 400,00, Qtd: 10; 032: R\$ 410,00, Qtd: 10; 033: R\$ 410,00, Qtd: 10; 034: R\$ 410,00, Qtd: 10; 035: R\$ 400,00, Qtd: 10; 036: R\$ 410,00, Qtd: 10; 037: R\$ 780,00, Qtd: 10; 038: R\$ 410,00, Qtd: 10; 039: R\$ 410,00, Qtd: 10; 040: R\$ 410,00, Qtd: 10; 041: R\$ 400,00, Qtd: 10; 042: R\$ 480,00, Qtd: 100; 043: R\$ 420,00, Qtd: 60; 044: R\$ 360,00, Qtd:

10; 045: R\$ 350,00, Qtd: 200; 046: R\$ 400,00, Qtd: 10; 047: R\$ 500,00, Qtd: 10; 048: R\$ 480,00, Qtd: 10; 049: R\$ 600,00, Qtd: 10; 050: R\$ 360,00, Qtd: 10; 051: R\$ 350,00, Qtd: 30; 052: R\$ 250,00, Qtd: 10; 053: R\$ 350,00, Qtd: 60; 054: R\$ 350,00, Qtd: 60; 055: R\$ 350,00, Qtd: 60; 056: R\$ 350,00, Qtd: 60; 057: R\$ 350,00, Qtd: 60; 058: R\$ 350,00, Qtd: 60; 059: R\$ 410,00, Qtd: 10; 060: R\$ 400,00, Qtd: 600; 061: R\$ 480,00, Qtd: 50; 062: R\$ 500,00, Qtd: 10; 063: R\$ 500,00, Qtd: 20; 064: R\$ 520,00, Qtd: 20; 065: R\$ 500,00, Qtd: 20; 066: R\$ 400,00, Qtd: 10; 067: R\$ 450,00, Qtd: 10; 068: R\$ 430,00, Qtd: 300; 069: R\$ 480,00, Qtd: 100; 070: R\$ 480,00, Qtd: 200; 071: R\$ 450,00, Qtd: 10; 072: R\$ 365,00, Qtd: 300; 073: R\$ 400,00, Qtd: 50; 074: R\$ 350,00, Qtd: 10; 075: R\$ 350,00, Qtd: 20; 076: R\$ 350,00, Qtd: 200; 077: R\$ 400,00, Qtd: 300; 078: R\$ 350,00, Qtd: 200; 079: R\$ 350,00, Qtd: 200; e 080: R\$ 350,00, Qtd: 60. Perfazendo o Valor Total do Lote II: R\$ 2.861.300,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e trezentos reais).

Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da vigência, podendo ser prorrogado por igual período.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações aplicáveis.

A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Apuí/AM, 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 258747

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: "Registro de Preço para Eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SUBSTÂNCIA SUJEITA A CONTROLE ESPECIAL", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apuí/AM.

Vigência: 30/01/2026 à 29/01/2027.

Fornecedores: CN DISTRIBUIDORA LTDA -EPP, CNPJ: 58.778.922 /0001-04, vencedora dos Itens: 009: R\$ 1,27, Qtd: 30.000; 019: R\$ 1,60, Qtd: 20.000; 023: R\$ 0,53, Qtd: 15.000; 025: R\$ 2,04, Qtd: 200; 026: R\$ 1,49, Qtd: 8.000; 029: R\$ 1,40, Qtd: 10.000; 032: R\$ 15,90, Qtd: 4.600; 035: R\$ 4,48, Qtd: 5.000; 044: R\$ 11,90, Qtd: 2.000; 051: R\$ 12,10, Qtd: 950; 052: R\$ 3,60, Qtd: 11.200; 054: R\$ 0,98, Qtd: 21.500; 062: R\$ 12,65, Qtd: 2.000; 063: R\$ 11,90, Qtd: 2.000; 064 R\$ 10,07, Qtd: 3.000; 072: R\$ 10,00, Qtd: 15.000; 088: R\$ 18,60, Qtd: 600; 091: R\$ 18,95, Qtd: 600; 092: R\$ 13,79, Qtd: 1.200; e 097: R\$ 8,18, Qtd: 3.600. Perfazendo o Valor Total de R\$ 594.439,00. (Quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais);

EDVALDO SILVA DOS SANTOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.578.807/0001-67, vencedora dos Itens: 006: R\$ 0,75, Qtd: 5.000; 017: R\$ 3,44, Qtd: 5.000; 020: R\$ 19,54, Qtd: 100; 031: R\$ 3,15, Qtd: 20.000; 033: R\$ 1,86, Qtd: 20.000; 039: R\$ 4,33, Qtd: 7.000; 043: R\$ 29,38, Qtd: 200; 046: R\$ 10,77, Qtd: 600; 053: R\$ 15,27, Qtd: 150; 055: R\$ 8,31, Qtd: 1.200; 059: R\$ 3,26, Qtd: 3.000; 060: R\$ 12,71, Qtd: 250; 065: R\$ 2,80, Qtd: 6.000; 071: R\$ 4,60, Qtd: 10.000; 074: R\$ 2,20, Qtd: 5.000; 078: R\$ 39,80, Qtd: 1.150; 079: R\$ 134,00, Qtd: 350; 094: R\$ 52,00, Qtd: 120; 095: R\$ 1.190,00, Qtd: 12; 096: R\$ 3,60, Qtd: 600; e 098: R\$ 22,80, Qtd: 60. Perfazendo o Valor Total de R\$ 381.490,00 (Trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa reais);

NEILA MEDEIROS SALGADO - EPP, CNPJ: 36.514.912/0001-269, vencedora dos Itens: 002: R\$ 4,40, Qtd: 30.360; 003: R\$ 33,00, Qtd: 1.150; 014: R\$ 1,62, Qtd: 15.000; 016: R\$ 2,15, Qtd: 3.000; 040: R\$ 38,60, Qtd: 120; 047: R\$ 18,00, Qtd: 600; 048: R\$ 30,00, Qtd: 450; 050: R\$ 2,62, Qtd: 2.000; 058: R\$ 2,59, Qtd: 3.000; 066: R\$ 2,00, Qtd: 5.000; 070: R\$ 2,85, Qtd: 3.000; 073: R\$ 2,15, Qtd: 30.000; 075: R\$ 2,35, Qtd: 10.000; 081: R\$ 4,55, Qtd: 6.000; 082: R\$ 2,10, Qtd: 15.000; 084: R\$ 5,70, Qtd: 15.000; 085: R\$ 5,40, Qtd: 15.000; 086: R\$ 11,05, Qtd: 600; 089: R\$ 1,70, Qtd: 600; 090:

R\$ 434,80, Qtd: 12; e **093:** R\$ 47,50, Qtd: 120; Perfazendo o Valor Total de R\$ 594.643,60. (Quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);

RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - DEMAIS, CNPJ: 00.488.689/0001-45, vencedora dos **Itens: 001:** R\$ 3,45, Qtd: 20.000; **007:** R\$ 2,02, Qtd: 51.000; **013:** R\$ 0,65, Qtd: 61.200; **015:** R\$ 1,98, Qtd: 15.600; **027:** R\$ 2,10, Qtd: 40.000; **042:** R\$ 2,77, Qtd: 21.200; **061:** R\$ 10,40, Qtd: 6.000; **080:** R\$ 5,75, Qtd: 5.600; e **087:** R\$ 1,03, Qtd: 600. Perfazendo o Valor Total de R\$ 480.630,00 (Quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e trinta reais); e

TOTAL MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - DEMAIS, CNPJ: 22.085.155/0001-00, vencedora dos **Itens: 004:** R\$ 1,21, Qtd: 15.000; **005:** R\$ 2,17, Qtd: 15.000; **008:** R\$ 36,43, Qtd: 550; **010:** R\$ 2,37, Qtd: 20.500; **011:** R\$ 18,83, Qtd: 3.000; **012:** R\$ 1,43, Qtd: 54.000; **018:** R\$ 1,71, Qtd: 21.500; **021:** R\$ 10,40, Qtd: 2.000; **022:** R\$ 1,13, Qtd: 71.000; **024:** R\$ 1,51, Qtd: 8.000; **028:** R\$ 3,95, Qtd: 40.000; **030:** R\$ 2,40, Qtd: 15.000; **034:** R\$ 3,12, Qtd: 8.000; **036:** R\$ 0,65, Qtd: 33.000; **037:** R\$ 0,52, Qtd: 22.500; **038:** R\$ 6,09, Qtd: 3.400; **041:** R\$ 5,02, Qtd: 8.000; **045:** R\$ 2,28, Qtd: 51.000; **049:** R\$ 36,28, Qtd: 2.000; **056:** R\$ 1,53, Qtd: 25.000; **057:** R\$ 3,32, Qtd: 40.000; **067:** R\$ 24,22, Qtd: 750; **068:** R\$ 9,40, Qtd: 3.800; **069:** R\$ 4,16, Qtd: 8.000; **076:** R\$ 1,87, Qtd: 20.600; **077:** R\$ 1,03, Qtd: 30.600; e **083:** R\$ 8,07, Qtd: 4.700. Perfazendo o Valor Total de R\$ 1.270.906,50 (Um milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da vigência, podendo ser prorrogado por igual período.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações aplicáveis.

A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

Apuí/AM, 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 258751

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.





Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e Pronto Socorro da Criança
Zona Oeste

PORTARIA N. 003/2026 - DG-HPSCZO

A DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA DA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 38.099, de 01 de agosto de 2017, que disciplina sobre o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Instrução Normativa nº 0001/2022, que estabelece (para os casos de avaliação de veículos).

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução Normativa nº 0002/2022, que estabelece, no âmbito da Administração Pública Estadual, os procedimentos e documentos necessários para o recebimento de bens móveis inservíveis no Depósito de Bens Inservíveis do Estado, sob modo a salvaguardar a utilização e destinação dos recursos estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens do Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste, com o objetivo de realizar a avaliação de bens móveis e sendo auxiliada pelos servidores lotados no setor de patrimônio desta unidade.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, tendo os membros as mesmas atribuições e competências:

- 1 - Shirley MacLaine da Costa Barros Gentil, matrícula nº 240.556-3A - Presidente
- 2 - Moiza Neves Ribeiro da Silva, matrícula nº 241.624-7A - Membro
- 3 - Paulo Sérgio Cunha do Amaral, matrícula nº 236.456-5A - Membro

Art. 3º ESTABELECE que as atividades realizadas pelos servidores supramencionados sejam consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º COMPETE à Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis (e Materiais):

- a) Fazer o levantamento dos bens para avaliação;
- b) Separar os bens: tombados e não tombados, por lotes de grupo de material;
- c) Avaliar e classificar os bens quanto ao grau de inservibilidade (ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável) solicitando laudo de especialistas para os casos necessários;
- d) Definir prazos e cronogramas para a execução das atividades;
- e) Emitir Relatório Final com Registro Fotográfico e com as recomendações para o desfazimento;
- f) Instruir processo administrativo.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo indeterminado para a realização dos trabalhos.

Art. 6º Ao final de seus trabalhos a Comissão de Avaliação e Desfazimento deverá encaminhar o Relatório Final para aprovação ou reprovação superior.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral ou Gerência Administrativa desta Unidade de Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 27 de janeiro de 2026.

CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Diretora-Geral do Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Oeste- HPSC-ZO, Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ISOMARA TORRES COELHO
Diretora Geral do HPSCZO

Protocolo 258884

PORTARIA INTERNA Nº 004/2026-DG-HPSC/ZO

A DIRETORA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA DA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo II, art. 4º, da Instrução Normativa n. 0006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis - CIBM do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste - HPSC-ZO, com o objetivo de realizar o levantamento geral de bens móveis e sendo auxiliada pelos servidores lotados no setor de patrimônio desta unidade.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para sob a presidência do primeiro, tendo os membros as mesmas atribuições e competências, realizar o inventário físico anual:

- 1 - Adonis Xavier Siqueira, matrícula nº 247.463-8A - Presidente
- 2 - Evaldo do Nascimento Vasconcelos, matrícula nº 242.005-8A - Membro
- 3 - Kevin Aleksander Lúcio Pereira, matrícula nº 236.093-4A - Membro

Art. 3º Compete a Comissão:

- I - Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais móveis;
- II - Elaborar o Relatório Final dos fatos apurados nos levantamentos realizados.

Art. 4º Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos da CIBM.

Art. 6º Ao final de seus trabalhos a Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM deverá encaminhar o Relatório Final para aprovação ou reprovação superior.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral ou Gerência Administrativa desta Unidade de Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 27 de janeiro de 2026.

CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Diretora-Geral do Hospital e Pronto-Socorro da Criança da Zona Oeste- HPSC-ZO, Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ISOMARA TORRES COELHO
Diretora Geral do HPSCZO

Protocolo 258885

Empresas Privadas

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025-SEMINF

ONDE SE LÊ:

3.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva - Local: Comunidade Caramuri - Baixo Rio Preto - Médio Amazonas, Área Rural do Município de Manaus - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, decorrente da Concorrência nº 008/2025-CML, Termo de Contrato de Repasse nº 941646/2023/MIDR/CAIXA, Id Contratação PNCP nº 04312666000136-1-000008/2025,, constantes no Processo Digital Administrativo E-PAD nº 2025.20000.20031.0.001629 (VOLUME 1) - SIGED.

LEIA-SE:

3.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva - Local: Comunidade Caramuri - Baixo Rio Preto - Médio Amazonas, Área Rural do Município de Manaus - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, decorrente da Concorrência nº 008/2025-CML, Termo de Contrato de Repasse nº 941646/2023/MESP/CAIXA, Id Contratação PNCP

nº 04312666000136-1-000008/2025, constantes no Processo Digital Administrativo E-PAD nº 2025.20000.20031.0.001629 (VOLUME 1) - SIGED.

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 258596

**ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2025-CML/PM**

ONDE SE LÊ:

...

II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 008/2025 - CML/PM, decorrente do Termo de Contrato de Repasse nº 941646/2023/MIDR/CAIXA, Id Contratação PNCP nº 04312666000136-1-000008/2025, para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva - Local: Comunidade Caramuri - Baixo Rio Preto - Médio Amazonas, Área Rural do Município de Manaus - Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo como vencedora a empresa S R ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 25.265.142/0001-01, pelo valor de R\$ 450.859,66 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis).

...

LEIA-SE:

...

II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 008/2025 - CML/PM, decorrente do Termo de Contrato de Repasse nº 941646/2023/MESP/CAIXA, Id Contratação PNCP nº 04312666000136-1-000008/2025, para Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva - Local: Comunidade Caramuri - Baixo Rio Preto - Médio Amazonas, Área Rural do Município de Manaus - Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo como vencedora a empresa S R ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 25.265.142/0001-01, pelo valor de R\$ 450.859,66 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis).

...

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 258598

TAG TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - FILIAL COARI, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Operação nº 491/09-06 3ª Alteração, que autoriza a operação de transferência de gás natural (GN), através de um gasoduto de 20" polegadas de diâmetro, com 397 km de extensão, incluindo uma rede de fibra ótica, ligando o Terminal Aquaviário de Coari - TA à Refinaria da Amazônia (REAM), incluindo os ramais para as sedes dos municípios localizados na área de influência direto do empreendimento, os ramais para a UTE Aparecida, as Estações Redutoras de Pressão (ERP) de Anamã, Anori, Coari, Codajás, Iranduba, Manacapuru e Manaus, bem como os ramais de Ponto de Entrega (PE) de Anori, Anamã, Caapiranga, Coari, Codajás, Iranduba, Manacapuru, UTE Aparecida, UTE Mauá, UTE Manaus I e Ponto de Saída (PS) Buriti, com validade de 239 dias.

TOMAZ HENRIQUE GUADAGNIN

Diretor Presidente da Transportadora Associada de Gás S.A

Protocolo 258659

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI
RESENHA 003/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO n. 001/2026 - CPL/MURAKI; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS, PELA MENOR, POR ITEM, visando atender o Subprojeto intitulado Revitalização da Coleção de Animais de Interesse Médico - ANIME. Data da Realização: 26/02/2026 Hora: 15h.
PREGÃO n. 002/2026 - CPL/MURAKI. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, PELO MENOR VALOR, visando atender o Subprojeto intitulado Revitalização da Coleção de Animais de Interesse Médico - ANIME. Data da Realização: 27/02/2026 Hora: 15h.
PREGÃO n. 003/2026 - CPL/MURAKI; Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS, PELO MENOR VALOR GLOBAL, visando atender o Projeto intitulado Renovação e Preservação da Coleção de Artrópodes de Importância Médica - AIM. Data da Realização: 02/03/2026 Hora: 15h.
Para maiores informações consulte o site www.muraki.org.br.

Manaus/AM, 29 de janeiro de 2026.

FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA JÚNIOR
Diretor Executivo

Protocolo 258695

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº. 90005/2025**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de construção de creche pré-escolar - Tipo 2, no município de Santo Antônio do Içá/AM. - ID 1013260 Lago Grande. Tipo menor preço. Modo/Disputa Aberto. Adjudicar à Empresa H M De Oliveira Comercio De Materiais E Serviços De Construções Ltda. LTDA, CNPJ 13.452.287/0001-32, conforme Ata e Planilhas anexos ao Processo, no valor total de R\$ 2.475.444,84, na forma da Lei. Homologar em todos os seus termos a deliberação da Comissão Municipal De Licitação, para o objeto de Concorrência 90005/2025 em pauta, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério julgamento menor preço/Maior Desconto. Santo Antônio do Içá/AM, 02/01/2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 258773

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2026 CPC/PM

O Município de MANICORÉ, através da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna-se público que fará realizar sessão Pública Eletrônica do seguinte certame. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - CPC/PM OBJET: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO NA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO MATUPI NO MUNICIPIO DE MANICORÉ-AM. Tipo: "MENOR PREÇO", POR LOTE COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura da Sessão: 10 DE FEVEREIRO DE 2026. Hora: 09h00min (Horário de Brasília) A abertura das propostas e documentações, será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Manicoré- Am, Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com Regência Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

MANICORÉ/AM, 26 de Janeiro de 2026.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente De Contratação Municipal - ACM

Protocolo 258781

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 007/2026 - SRP, no dia 19 de fevereiro de 2026 às 09h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE BENS E MOVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas <https://www.licitanet.com.br/>

Carauari/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 258814

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2026 - SRP, no dia 19 de fevereiro das 2026 às 14h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento, tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE FLUVIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário de 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas <https://www.licitanet.com.br/>

Carauari/AM, 30 de janeiro de 2026.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 258815

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Anamá, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área da saúde para atender às demandas do município de Anamá. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 13 de fevereiro de 2026. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 518/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamá/AM - CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamá. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitanama@outlook.com.

Anamá (AM), 03 de fevereiro de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Protocolo 258887

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS



Tire suas dúvidas e
receba orientações técnicas
com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.


João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS